



UN Development Programme
Brazil – Brasília

Project: 1186267
Project Title: BRA/23/004 Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói
Start Year: 2023
End Year: 2025
Implementing Partner: BRA-SEPLAG Niterói (016484)
Responsible Parties: UNDP
BRA-SEPLAG

Revision Type: Initial Project Approval (Quantum version 1)
Project Description:

Budget (US\$) as of Last Revision on 04-December-2023		
Donor	Fund	Amount
BRA-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói (014249)	Programme cost sharing GOV1 (30071)	1,123,059.23
Total Budget (2023 and Beyond)		1,123,059.23
Total Utilization (2022 and Prior)		0.00
Project Total		1,123,059.23
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Este projeto tem como objetivo o fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói. Para possibilitar o alcance do resultado geral do projeto, foram estruturados 6 (seis) eixos, que correspondem aos resultados intermediários (outputs) esperados para o projeto:

1. Estudos para desenvolvimento, implantação e acompanhamento do alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Niterói elaborados;
2. Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social elaborado;
3. Plano de promoção da cultura de avaliação e acompanhamento de programas e projetos de Niterói realizado;
4. Estratégia de fortalecimento de ações para combate à pobreza e redução das desigualdades de Niterói elaborada;
5. Plano de promoção da Transformação Digital Inclusiva e Sustentável aperfeiçoado;
6. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O projeto tem vigência prevista até junho de 2025, com possibilidade de prorrogação de até 6 (seis) anos, mediante apresentação de justificativa prévia, conforme os termos do art.12 da Portaria nº 8, de janeiro de 2017.

Agreed by: Carlos Arboleda
Representante Residente Adjunto do PNUD

Signature: DocuSigned by:
Carlos Arboleda
B21737297C3441F...

Date: 19-Jun-2024

Agreed by: Isadora de Souza Modesto Pereira
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Signature: DocuSigned by:
Isadora de Souza Modesto Pereira
B20709C1C695498

Date: 15-mai-2024

Agreed by: Ruy Pereira
Diretor da ABC

Signature: DocuSigned by:
Ruy Pereira
Diretor
Agência Brasileira de Cooperação - ABC
07/06/2024

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME

Documento de Projeto
Brasil



I. TÍTULO DO PROJETO: FORTALECIMENTO DA CULTURA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Número do Projeto: BRA/23/004 Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói

Agência Executora: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói

Data Início: data de assinatura Data Término: 30/06/2025

Breve Descrição
Este projeto tem como objetivo o fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói. Para possibilitar o alcance do resultado geral do projeto, foram estruturados 6 (seis) eixos, que correspondem aos resultados intermediários (<i>outputs</i>) esperados para o projeto: 1. Estudos para desenvolvimento, implantação e acompanhamento do alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Niterói elaborados; 2. Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social elaborado; 3. Plano de promoção da cultura de avaliação e acompanhamento de programas e projetos de Niterói realizado; 4. Estratégia de fortalecimento de ações para combate à pobreza e redução das desigualdades de Niterói elaborada; 5. Plano de promoção da Transformação Digital Inclusiva e Sustentável aperfeiçoado; 6. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas. O projeto tem vigência prevista até junho de 2025, com possibilidade de prorrogação de até 6 (seis) anos, mediante apresentação de justificativa prévia, conforme os termos do art.12 da Portaria nº 8, de janeiro de 2017.

Contribui para o Resultado do UNDAF: 6: Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a laicidade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas. Contribui para o Resultado do CPD: 6.2 2. Capacidades institucionais e técnicas desenvolvidas para melhorar a transparência, a responsabilização e a inovação por meio da participação social, da gestão eficaz, do acesso à informação e dos mecanismos de coordenação.	Valor total deste projeto	US\$ 1.123.059,23	
	Origem dos Recursos	Governo:	X
		Doador:	
		PNUD:	
		In-Kind:	
	Não financiado		

II. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

Niterói é uma cidade situada na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, considerada de porte médio com quase 517 mil habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2022a)¹. Com bons indicadores médios, em 2019 ocupava a 2ª posição do PIB a preços correntes no estado e a 18ª no país; em termos de PIB per capita, ocupava a 7ª posição estadual e a 97ª nacional (Idem).

Pelos avanços na gestão pública, figura entre as 10 cidades mais transparentes do Brasil: conquistou nota 10 e se mantém em primeiro lugar na Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, adotada pela Controladoria Geral da União – CGU (BRASIL, 2022b)²; obteve o 2º entre as cidades do estado no Ranking de competitividade dos municípios, realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP, 2022)³. Niterói é o único município do estado entre as 50 cidades brasileiras que mais priorizam as políticas públicas que atendem às necessidades da população e conseguem gerar um ambiente de negócios favorável. Também fruto da modernização de sua gestão, o município conquistou o 8º lugar geral e a 2ª posição no eixo Governança do Ranking Connected Smart Cities, desenvolvido com o objetivo de definir as cidades mais inteligentes do país, em 2022 (URBAN SYSTEMS, 2022)⁴.

Estes resultados são frutos de um processo implementado, em especial, a partir do ano de 2013, com a criação do planejamento de longo prazo denominado Plano Estratégico Niterói que queremos (NQQ). Este plano de desenvolvimento estabelece a visão de longo prazo de 2013 a 2033 e orienta políticas públicas e investimentos, definindo desafios e metas em prol de impactar o desenvolvimento econômico-social e a evolução da qualidade de vida dos seus habitantes para Niterói se tornar “a melhor cidade pra se viver e ser feliz” (NITERÓI, 2022)⁵. O NQQ estabelece estratégias que orientam os instrumentos de curto prazo (Plano de Metas Anual), médio prazo (Plano Plurianual) e as carteiras de projetos que são renovadas a cada quatro anos.

¹ BRASIL, Cidades@. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2022a. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/panorama>

² BRASIL. Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º. Controladoria Geral da União – CGU. 2022b. <https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala-brasil-transparente/66>

³ CLP. Ranking de Competitividade dos Municípios – Centro de Liderança Pública. <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/RJ/niteroi/geral/ranking-geral>

⁴ URBAN SYSTEMS. Ranking Connected Smart Cities 2022. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODYyZmMzZjQlMDQwZC00N2l4LWJkMGltYmJiMGU5NDQyYjY4IiwidCI6IjA0ZTcxZThlTUwZDMtNDU1ZC04ODAzLWw3ZGI4ODhkNjRiYjI9>

⁵ NITERÓI. Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ) 2013-2033. <https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/plano.php>

Esta estratégia buscou estruturar um planejamento que ultrapassasse o mandato de um governo, sendo reconhecida como política de Estado. A partir de diagnóstico socioeconômico da cidade e meticulosa análise da capacidade financeira da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), o NQQ foi constituído traçando metas de curto, médio e longo prazos que passaram a orientar toda a organização das políticas estruturantes na cidade, com foco em equacionar os desafios prioritários. Alicerçado em dados concretos da realidade local, o Plano previu a organização de estratégias de desenvolvimento em sete áreas de resultados – Organizada e Segura; Saudável; Escolarizada e Inovadora; Próspera e Dinâmica; Vibrante e Atraente; Inclusiva; e Eficiente e Comprometida — que contemplam a transversalidade desses desafios a partir de evidências. Baseado nos objetivos a serem alcançados pelas áreas de resultado, foram delineadas três carteiras de projetos estratégicos estruturadores, que estabeleceram as ações transformadoras e implementaram as estratégias configuradas para equacionar aqueles desafios (BENEDETTI, MACEDO e TELES, 2022, p. 23)⁶.

Embasado na modernização da gestão municipal e na aceleração de fluxos administrativos, o NQQ se desdobrou em um conjunto de ações de planejamento e gestão orientada para resultados que viabilizaram o acompanhamento das metas e das entregas planejadas, além da confecção de outros instrumentos de planejamento complementares, como Planos de Metas e Pacto Niterói Contra a Violência. Destaca-se a criação do Núcleo de Gestão Estratégica (NGE) em 2013, para elaborar a carteira de projetos estruturantes e efetuar seu acompanhamento, garantindo sua devida prioridade nos fluxos internos da Prefeitura e, portanto, sua entrega dentro do prazo. Também foi executado o Projeto Mapeamento e Redesenho dos Processos Administrativos e da Estrutura Organizacional no mesmo ano, que implementou “melhorias que contribuíram para a redução de tempo de execução e consequentemente da necessidade de alocação de servidores que poderão ser remanejados para outras funções” e a “melhor definição e detalhamento das atribuições das unidades organizacionais envolvidas” (Idem, p. 25).

A cultura de planejamento instituída com o NQQ demandou o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação de resultados, baseadas em evidências. Para tal, além do modelo de monitoramento implantado, foram formulados indicadores e metas para os planos, programas e projetos. Criou-se, então, o Observatório de Indicadores de Niterói – ObservaNit, para acompanhar e dar transparência aos resultados das principais

⁶ BENEDETTI, E.; MACEDO, S.; e TELES, J. (orgs). Guia de avaliação de políticas públicas de Niterói. Prefeitura de Niterói. Niterói, RJ: Fundação de Arte de Niterói, Niterói Livros, 2022.

políticas públicas do município por meio de indicadores e suas metas, subsidiando a avaliação de políticas públicas e seu controle social (NITERÓI, 2019)⁷. Sua formulação foi baseada no Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033 e no Plano Plurianual 2018-2021 e tecida a muitas mãos, com a participação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e da Rede de Monitoramento e Avaliação, composta por servidores de órgãos e entidades municipais, capitaneados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN). Também recebeu apoio da ONU-Habitat na aderência dos indicadores municipais às metas globais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Igualmente, foi considerado o Programa Cidades Sustentáveis, que, juntamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, contribuem para que as iniciativas públicas se desenvolvam de maneira social, econômica e ambientalmente sustentável.

Também foi criado um Núcleo de Geoprocessamento do município de Niterói, para gerir os dados geográficos da cidade. O Sistema de Gestão da Geoinformação (SIGeo) visa maior conhecimento do território, ao propiciar a territorialização da ação municipal, fornecendo elementos para que as políticas possam ser mais assertivas e transparentes (BENEDETTI, MACEDO e TELES, 2022, p. 35). Somando-se, foram criadas outras instâncias de acompanhamento de políticas públicas, tais como: Observatório de Igualdade Racial; Observatório de Segurança Pública; e Observatório de Trabalho e Renda. Estas são responsáveis por implementar processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas em suas temáticas.

Neste terreno fértil, foi possível à Prefeitura avançar no aperfeiçoamento de uma política de avaliação para o município: a formulação de uma solução institucional que propiciasse mais articulação das iniciativas, ao mesmo tempo em que as disseminasse nos órgãos públicos municipais, de forma orquestrada. Ou seja, o estabelecimento de diretrizes metodologicamente bem fundamentadas, em sintonia com um aparato institucional que costurasse governança com ferramentas. Criou-se, então, no ano de 2021, a Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas (SSAGI) na SEPLAG, com o objetivo de responder à esta demanda e coordenar o processo de implementação da solução, consubstanciada no Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói (SIMAGI).

Dentre os diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Niterói, cabe à SEPLAG, a formulação e coordenação de política de avaliação de políticas públicas para

⁷ NITERÓI. Portal do Observatório de Indicadores (ObservaNit) de Niterói. Prefeitura Municipal de Niterói, 2019. <http://observa.niteroi.rj.gov.br>

a cidade. Dentre suas subsecretarias, destaca-se a SSAGI, que foi criada para aperfeiçoar e aprofundar a política de avaliação da PMN e para qualificar a gestão de dados e de informação das políticas públicas municipais.

Ela é responsável por disseminar a cultura de monitoramento de indicadores e a avaliação permanente das políticas públicas na gestão municipal. Sua atribuição é coordenar a produção, a organização e a atualização de dados de fontes oficiais e registros administrativos da Prefeitura, que possam subsidiar o monitoramento dos indicadores auxiliando a tomada de decisão dos agentes públicos. Dessa forma, a criação da SSAGI visa a fortalecer ainda mais a gestão por evidências, conferindo maior legitimidade a todo o processo e ciclo das políticas públicas. (BENEDETTI, MACEDO e TELES, 2022, p. 28)

No mesmo ano de sua criação, a SSAGI coordenou um Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) criado por meio do Decreto Municipal nº 13.973, de 27 de abril de 2021, para elaborar e articular os instrumentos de avaliação de políticas públicas do município, visando a formulação de instrumentos para o fortalecimento e a institucionalização da cultura de avaliação das políticas públicas desenvolvidas em Niterói, bem como a integração dos instrumentos municipais de planejamento de curto, médio e longo prazos. Como resultado dos trabalhos deste GTI foram produzidas duas publicações: o Guia de avaliação de políticas públicas de Niterói (BENEDETTI, MACEDO e TELES, 2022) e o Diretrizes de gestão da informação de políticas públicas (BENEDETTI, MACEDO e AMATNEEKS, 2022)⁸. Também embasou o escopo do Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói (SIMAGI), delineado e formalizado mediante Decreto nº 14.250, publicado em dezembro de 2021⁹.

O SIMAGI foi desenhado para propiciar o fortalecimento e a institucionalização da cultura de avaliação das políticas públicas desenvolvidas em Niterói. Para tal, ele orquestra um conjunto de instâncias e instrumentos articulados que cooperam na formulação e na execução da política de avaliação de políticas públicas da cidade. Neste sentido, o SIMAGI representa um esforço da administração municipal em se valer de gestão orientada para resultados, cultura de planejamento, ambiente de inovação e monitoramento focado em entregas, para avançar rumo à avaliação de políticas públicas direcionadas para aperfeiçoar processos, qualificar resultados e ampliar o impacto das políticas.

⁸ BENEDETTI, E; MACEDO, S.; e AMATNEEKS, M. (orgs). Diretrizes de gestão da informação de políticas públicas. Prefeitura de Niterói. Niterói, RJ: Fundação de Arte de Niterói, Niterói Livros, 2022.

⁹ Decreto nº 14.250/2021. <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/decreto/2021/1425/14250/decreto-n-14250-2021-institui-e-organiza-o-sistema-de-avaliacao-e-gestao-da-informacao-de-politicas-publicas-de-niteroi-cria-a-pesquisa-municipal-por-amostra-de-domicilios-e-da-outras-providencias-2022-05-23-versao-compilad>

O Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói ordena um conjunto de instâncias e instrumentos articulados que vão auxiliar na formulação e execução da política de avaliação de políticas públicas. Como indica o Art. 8º do Decreto nº 14.250/2021, o SIMAGI promove a atualização permanente das políticas públicas geradas a partir do NQQ (Planejamento de longo prazo), do PPA (planejamento de médio prazo) e do Plano de Metas Anual (planejamento de curto prazo) em articulação com o Sistema de Planejamento e Orçamento, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de janeiro de 2017.

O SIMAGI ordena um conjunto de e instrumentos e instâncias articulados que contribuem para a formulação e execução da política de avaliação de políticas públicas, discriminados no Decreto nº 14.250/2021. As diretrizes da política de avaliação serão pautadas pelo Comitê Gestor (composto pelo prefeito, pelos secretários municipais e presidentes das autarquias), com auxílio do Comitê Executivo (composto pelos secretários dos temas de planejamento, fazenda, urbanismo e determinados órgãos estratégicos da Prefeitura) e dos Núcleos de Avaliação e Gestão da Informação Intersectoriais (NAGI - pontos focais para monitoramento de indicadores, avaliação e gestão de dados e informações referentes às políticas públicas nos órgãos e autarquias da prefeitura) e com colaboração da Rede de Cooperação técnica (composto por instituições e pesquisadores externos que contribuam em ações de monitoramento e avaliação da PMN). Os instrumentos auxiliares à política serão estruturados a partir da Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios (PMADNit), do Observatório de Indicadores de Niterói (ObservaNit), da Rede de Observatórios de Niterói (composta pelo ObservaNit e pelos Observatórios de Igualdade Racial, da Mulher, de Segurança Pública e de Emprego), do Plano Bianual de Avaliação e do Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas de Niterói (DATANit). A instância consultiva acerca das avaliações realizadas e do aprimoramento da política de avaliação do Sistema será o Fórum Intersectorial de Avaliação (composto por representantes dos segmentos do poder público, instituições de ensino e pesquisa, conselhos municipais, iniciativa privada e sociedade civil organizada), presidido pelo Prefeito de Niterói.

Dessa forma, em linha com os desafios do contexto municipal no que diz respeito ao fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói, o presente projeto de cooperação técnica internacional tem como foco formular, realizar e avaliar pesquisas, soluções e ações voltadas para o fortalecimento e o aperfeiçoamento de metodologias integradas de gestão baseada em evidências, qualificação das informações e avaliação de políticas públicas, para elevação da eficácia,

eficiência e efetividade das políticas da PMN e potencialização das entregas e dos benefícios aos moradores da cidade, contribuindo para Niterói ser realmente a melhor cidade para se viver no Brasil.

As ações do documento de projeto (PRODOC) de cooperação técnica internacional se beneficiarão ainda de experiências e lições aprendidas de iniciativas nacionais e internacionais, contribuindo para fomentar a aplicação de ações inovadoras que produzam saltos de qualidade e efetividade na modelagem de políticas voltadas ao fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói e possibilitem, por parte da SEPLAG-PMN, a apropriação de conhecimentos e práticas de monitoramento e avaliação de políticas públicas, que permitam o alcance de autonomia técnica e capacidade de futura transferência de conhecimentos aos municípios interessados em implantar as metodologias desenvolvidas.

Em adição, este PRODOC visa, ainda, a produção de estudos e pesquisas aplicadas de referência no assunto, bem como a articulação e fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social. Somando-se, também objetiva aperfeiçoar a política de promoção da transformação digital inclusiva e sustentável municipal, contribuindo para fortalecer a formulação e acompanhamento de políticas públicas com base em evidências.

As ações previstas neste projeto de cooperação técnica oferecerão subsídios para que a SEPLAG-PMN possa fortalecer a sua atuação como coordenadora das políticas municipais na área de monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como exercer seu papel indutor na promoção de inovação na gestão integrada de dados e informações para políticas públicas. Especialmente, o projeto colabora ainda para a disseminação de uma perspectiva inovadora na cultura de avaliação, que privilegia a construção de iniciativas e políticas de forma colaborativa, interinstitucional e em parceria com a sociedade civil, atendendo à complexidade requerida para a avaliação de políticas públicas que tenham como elemento norteador a melhoria da qualidade de vida do cidadão, considerando sempre as perspectivas e a participação dos mesmos, enquanto sujeitos de direitos. Para além do exposto, cabe destacar ainda que a realização das ações previstas por meio deste projeto de cooperação técnica internacional justifica-se pelos seguintes fatores adicionais:

- (i) Possibilidade de inovação e desenvolvimento de novos conhecimentos nos eixos de trabalho previstos no projeto: a cooperação técnica internacional, pela sua própria natureza, possibilitará o desenvolvimento de estudos e novas soluções

amparadas em melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao tema, contribuindo diretamente para avanços de promoção de ações voltadas para gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói realizadas pela SEPLAG-PMN. Destaca-se ainda que as ações previstas no projeto se caracterizam pelos aspectos de inovação e geração de novos conhecimentos, ferramentas e ações – diretamente alinhados com o propósito e objetivos da cooperação técnica internacional, que representarão ganhos importantes para a atuação da SEPLAG e da Prefeitura Municipal de Niterói na cidade.

(ii) Transferência plena de conhecimentos e metodologias à SEPLAG-PMN e aos demais beneficiários do projeto: a opção pela cooperação técnica internacional permite ainda que os novos conhecimentos e metodologias sejam desenvolvidos em parceria, com a participação ativa da equipe própria da SEPLAG-PMN, possibilitando o fortalecimento de capacidades da equipe própria da Secretaria durante o trabalho conjunto e interação com os especialistas a serem mobilizados por meio da cooperação técnica internacional.

(iii) Possibilidade de sistematização e disseminação nacional e internacional das melhores práticas desenvolvidas no âmbito do projeto: a cooperação técnica internacional permite ainda ganhos importantes no intercâmbio com experiências internacionais de referência relacionadas ao tema, bem como confere à SEPLAG-PMN a possibilidade de colaborar com outros municípios, estados e até mesmo países a partir das boas práticas desenvolvidas no contexto do projeto;

(iv) Experiência do PNUD relacionada ao tema: o PNUD é agência da ONU de referência na promoção do desenvolvimento e com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos na área de monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como na temática de fortalecimento da governança, tanto na esfera nacional como subnacional. O PNUD conta ainda com rede global de escritórios – presente em mais de 170 países e territórios – bem como com centros regionais de conhecimento, que serão ferramentas chave para colaborar com o processo de intercâmbio e disseminação internacional previsto no projeto.

Cabe destacar ainda que o PNUD tem sólida trajetória internacional e nacional na cooperação técnica na área de fortalecimento institucional, governança, inovação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. No Brasil, ao longo dos últimos 20 anos, uma série de projetos e iniciativas foram implementados nestas áreas temáticas, contribuindo com importantes resultados para o desenvolvimento do país. Dentre estas iniciativas, pode-se mencionar:

Projeto BRA/16/022 e BRA/20/017 - parcerias com o Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que têm, dentre seus objetivos, o fortalecimento de capacidade de gestores no âmbito nacional e subnacional para desenho e acompanhamento de políticas públicas.

Projetos BRA/10/007, BRA/13/017 e BRA/18/024 - parcerias com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que possuem, dentre as ações previstas, a formulação e implantação de metodologias e estudos de acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área da criança e do adolescente.

Projeto BRA/19/013 - parceria com a Secretaria de Prevenção à violência do estado de Pernambuco, que contempla a avaliação de ações desenvolvidas no estado com enfoque na prevenção à violência.

Dessa forma, a cooperação técnica internacional realizada pelo PNUD será fundamental para o alcance dos resultados previstos pelo projeto, trazendo ganhos de qualidade importantes para as ações a serem desenvolvidas, assim como propiciando intercâmbio de conhecimentos e visibilidade internacional.

III. ESTRATÉGIA

Este projeto tem como objetivo desenvolver subsídios (estudos e ferramentas) para fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói e implantar e avaliar ações voltadas à sua implementação neste município, com o propósito de aferir a pertinência de sua contribuição para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

O projeto visa contribuir no cumprimento do estabelecido no Decreto nº 14.250, de 17 de dezembro de 2021, que institui e organiza o Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói, SIMAGI, e cria a Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios (PMADNIt), e o Decreto nº 14.399, de 23 de maio de 2022¹⁰, que regulamenta e organiza o Fórum Intersetorial de Avaliação de Políticas Públicas de Niterói e o Comitê Gestor do SIMAGI.

O projeto ainda contribui para o alcance do Resultado 6 UNDAF para o período 2017-2022, bem como do Documento de Programa do País (CPD), a saber:

6. Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática

¹⁰ Decreto nº 14.399/2022. <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/n/niteroi/decreto/2022/1440/14399/decreto-n-14399-2022-regulamenta-e-organiza-o-forum-intersectorial-de-avaliacao-de-politicas-publicas-de-niteroi-e-o-comite-gestor-do-simagi-instituidos-pelo-decreto-n-14250-2021-e-da-outras-providencias?r=p>

A cooperação técnica com o PNUD justifica-se pelo mandato da organização, com foco na promoção do desenvolvimento humano sustentável, assim como pelo histórico de atuação do organismo nas áreas de fortalecimento institucional, governança, inovação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, tanto no Brasil como no mundo.

Na temática de monitoramento e avaliação de políticas públicas, cabe destacar as metodologias desenvolvidas pelo PNUD com foco no diagnóstico e avaliação da transversalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas públicas, como o Avaliação Rápida Integrada (RIA - Rapid Integrated Assessment), além de estratégias para a localização/ territorialização dos ODS (*SDG Localization*). O PNUD também tem ampla experiência nacional e internacional no fortalecimento das capacidades de monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito nacional e subnacional. Cabe destacar ainda que o PNUD recebeu, a partir da Assembleia Geral das Nações Unidas, o mandato para atuar como agência integradora dos ODS, realizando o suporte aos governos nos países - em âmbito nacional e subnacional – ao processo de disseminação e territorialização da Agenda 2030.

Sobre inovação, o PNUD vem desenvolvendo soluções para apoiar governos nacionais e subnacionais no trabalho com os ODS. Por exemplo o PNUD Brasil adaptou, em parceria com a Universidade de Denver/ *Pardee Center*, o sistema de modelagem *IFs - International Futures* que simula cenários futuros dos indicadores vinculados aos ODS, ajudando governos a melhor elaborar e monitorar as políticas públicas. Outra experiência do PNUD global é a Plataforma de Inovação Social (*SIP - Social Innovation Platform*), que por meio de ações digitais envolvendo governos, sociedade e setor privado, apóia a criação e investimento em soluções integradas de desenvolvimento local.

O PNUD também tem ampla e reconhecida expertise no desenvolvimento de metodologias e ferramentas para o combate à pobreza e desigualdade, oferecendo dados e evidências para os governos definirem e monitorarem melhores políticas públicas, como por exemplo o desenvolvimento e publicação anual do Índice de Pobreza Multidimensional - IPM (*Global Multidimensional Poverty Index - MPI*).

Nesse sentido, dada a importante experiência nacional e internacional acumulada pelo PNUD nas temáticas de fortalecimento institucional, governança, inovação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, este projeto poderá contar com horas técnicas de especialistas da equipe do PNUD na realização de assessoria especializada e desenvolvimento de produtos relacionados às metodologias integradas de gestão baseada em evidências, qualificação de informações de políticas públicas e monitoramento e avaliação de políticas públicas, tais como o desenvolvimento de oficinas de formação no

tema, assim como o desenvolvimento de guias e ferramentas de diagnóstico e formulação de planos customizados de monitoramento e avaliação de políticas públicas. A realização de horas técnicas e a delimitação de suas entregas (produtos) específicos deverão ser previamente aprovados pela agência executora do projeto, as quais serão contratadas via produto, conforme Termo de Referência modelo.

Para possibilitar o alcance do resultado geral do projeto, foram estruturados 6 (seis) eixos, que correspondem aos resultados intermediários (*outputs*) esperados para o projeto:

1. Estudos para desenvolvimento, implantação e acompanhamento do alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Niterói elaborados;
2. Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social, elaborado;
3. Plano de promoção da cultura de avaliação e acompanhamento de programas e projetos de Niterói realizado;
4. Estratégia de fortalecimento de ações para combate à pobreza e redução das desigualdades de Niterói elaborada;
5. Plano de promoção da Transformação Digital Inclusiva e Sustentável aperfeiçoado;
6. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Dessa forma, a teoria da mudança do projeto está baseada na relação entre (i) a implantação de metodologias integradas inovadoras de monitoramento e avaliação de políticas públicas; (ii) a avaliação de progresso e resultados alcançados a partir desta implantação e a geração de conhecimentos para aprimoramento das políticas públicas voltadas a formulação, implementação e avaliação de políticas, programas e projetos públicos; e (iii) o aprendizado a partir de experiências nacionais e internacionais de referência, bem como o fomento ao intercâmbio e criação de redes entre os atores envolvidos na implantação das metodologias integradas de gestão baseada em evidências, qualificação das informações de políticas públicas e metodologias de monitoramento e avaliação de políticas públicas para contínuo aperfeiçoamento das práticas, bem como de fortalecimento de capacidades institucionais para governança e elevação da efetividade das políticas públicas em Niterói.



IV. RESULTADOS E PARCERIAS

Para alcançar o resultado esperado de fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói, serão desenvolvidos os seguintes produtos no âmbito deste projeto:

Resultados Esperados

1. Estudos para desenvolvimento, implantação e acompanhamento do alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Niterói elaborados.

A partir de experiências nacionais e internacionais de referência, a SEPLAG-PMN formulou a política de avaliação de políticas públicas de Niterói, consubstanciada no SIMAGI. Considerando que todo o trabalho de planejamento da cidade está referendado na Agenda 2030 e, mais especificamente, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, para efetivação das iniciativas de avaliação do SIMAGI, torna-se estratégico o desenvolvimento dessa temática dos ODS, a fim de realizar uma correta tradução das metas para a realidade local da cidade, bem como se elejam ou construam indicadores pertinentes, que realmente mensurem os desafios e a dinâmica dos resultados sociais dessas políticas. Neste sentido, este produto visa o desenvolvimento de estratégia para ampliação da capacidade institucional do município de Niterói e atender aos objetivos estabelecidos na Agenda 2030 e às metas adaptadas à realidade local, considerando a dimensão territorial inframunicipal.

Para lograr tal intento será necessário desenvolver metodologia para acompanhamento permanente de iniciativas vinculadas ao progresso dos ODS no município de Niterói. A previsão desse desenvolvimento irá abarcar a elaboração de diagnóstico para levantamento de dados e informações sobre iniciativas, políticas e ações alinhadas à implementação dos ODS no município de Niterói, bem como a confecção de estudos comparativos de dados e informações sobre iniciativas, políticas e ações alinhadas à implementação dos ODS no município de Niterói frente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil. O desenvolvimento e disseminação de estudos prioritários irão auxiliar no fortalecimento da implantação e acompanhamento da atuação de Niterói na implementação da Agenda 2030.

Para tanto, considerando sua larga expertise no assunto, poderão ser empregadas horas técnicas da equipe de especialistas do PNUD, no mapeamento de boas práticas e realização de estudos especializados que possam contribuir tecnicamente com o desenvolvimento de ferramentas para os referidos diagnósticos e estudos comparativos. A realização de horas técnicas e a delimitação de suas entregas (produtos) específicos

deverão ser previamente aprovados pela agência executora do projeto, as quais serão contratadas via produto, conforme Termo de Referência modelo. Os diagnósticos e estudos comparativos levarão em conta tanto dados relacionados a indicadores socioeconômicos, como registros administrativos municipais, estaduais e federais, buscando uma compreensão integral da situação no município.

O diagnóstico e os estudos comparativos buscarão realizar não somente o levantamento de dados estatísticos, mas a construção de métricas e condições para elaboração e monitoramento das metas propostas para o município. Tais aspectos conduzirão a uma análise multidimensional dessas metas, base para o reconhecimento dos ODS não como pauta externa, mas como uma agenda pública de prioridades formatadas a partir da realidade local.

A aplicação dos ODS e metas tem se mostrado uma ferramenta importante para a apropriação local da agenda 2030 e fortalecimento dos vínculos com as políticas públicas para sua realização e da formulação dos planos a partir do diagnóstico baseado em suas necessidades. No âmbito específico deste projeto, vislumbra-se testar a eficácia de sua utilização, combinada com outras estratégias de sustentabilidade, como o fortalecimento dos planejamentos locais com base nos ODS.

Neste sentido, este produto prevê a elaboração de diagnóstico para levantamento de dados e informações sobre iniciativas, políticas e ações alinhadas à implementação dos ODS no município de Niterói. Para melhor compreender o contexto da cidade, bem como as potencialidades e limitações propiciadas pela sua localização geopolítica, também serão elaborados estudos comparativos de dados e informações sobre iniciativas, políticas e ações alinhadas à implementação dos ODS no município de Niterói frente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Com as informações geradas pelo diagnóstico e pelos estudos, será possível formatar uma estratégia para ampliação da capacidade institucional do município de Niterói para territorializar e atender às metas estabelecidas na Agenda 2030. Esta estratégia deverá ser implementada e acompanhada. Para tal, será necessário desenvolver metodologia para acompanhamento permanente de iniciativas vinculadas ao progresso dos ODS no município de Niterói.

Tendo sido devidamente analisado o contexto, proposta uma estratégia e estabelecida metodologia de acompanhamento, será facultada uma nova etapa dos ODS na cidade: o desenvolvimento e disseminação de novos estudos prioritários para fortalecimento da implantação e acompanhamento da atuação de Niterói na implementação da Agenda 2030. Esta dinâmica permitirá à Prefeitura aperfeiçoar continuamente a aplicação desta Agenda na cidade, bem como ir apurando o andamento e os resultados ao longo do processo, o que

facilitará a adequação e os ajustes tempestivos dos instrumentos de planejamento da PMN para potencializar o alcance das metas dos ODS previstas para Niterói.

De forma complementar aos diagnósticos e estudos supracitados, este produto prevê também o desenvolvimento de uma estratégia de ampliação da capacidade institucional do município de Niterói, que envolverá disseminação e fortalecimento da atuação dos gestores municipais para internalização e sustentabilidade das metodologias e ações realizadas com apoio do projeto. Este processo incluirá o desenvolvimento da capacidade dos gestores setoriais em se enxergar nos ODS, bem como a realização de subsídios para a formulação dos planejamentos de curto, médio e longo prazos da cidade, com alcance nos diferentes setores das políticas públicas locais.

Por fim, importante mencionar ainda que poderão ser realizadas parcerias com agências sub-executoras (instituições públicas e/ou organismos internacionais) com foco na realização de estudos e pesquisas voltadas ao fortalecimento da implantação dos ODS no município de Niterói. Para tanto, o estabelecimento de eventuais acordos será precedido da elaboração de Termos de Referência, nos quais os custos das atividades sejam embasados por memórias de cálculo detalhadas. Ressalta-se ainda que a identificação da agência sub-executora será feita a partir de edital público de seleção. Após a realização do processo de seleção o PNUD emitirá Revisão para informar a ABC da agência selecionada. A Revisão conterá o objeto da carta-acordo e justificativa para a parceria a ser firmada e será oficialmente encaminhada pelo PNUD à ABC.

A opção por esta estratégia de implementação justifica-se pela possibilidade de somar esforços de instituições de pesquisa com conhecimento acumulado na temática, bem como a possibilidade de estreita interrelação e troca entre as instituições de pesquisa e a equipe de Niterói, propiciando um processo de construção conjunta entre os gestores locais e as instituições envolvidas em benefício dos resultados públicos esperados e favorecendo a internalização das novas metodologias e conhecimentos pela equipe de Niterói.

2. Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social, elaborado.

Este produto tem como cerne o desenvolvimento de ações de gestão do conhecimento e inovação, visando alcançar um ganho efetivo na qualidade das informações e dados disponíveis para a gestão de políticas nos temas referentes aos Observatórios que compõem a Rede de Observatórios de Niterói. Neste sentido, está

previsto no âmbito deste produto o desenvolvimento de diagnóstico, sistemáticas e ferramentas inovadoras para a articulação e fortalecimento dos Observatórios da cidade, com a transferência de conhecimentos à equipe da SEPLAG-PMN e aos gestores de cada observatório temático para sua aplicação continuada futura, de forma autônoma. As ferramentas a serem formuladas partirão das necessidades que os próprios gestores locais desses observatórios identificarem, e envolverão desde o monitoramento dos dados já listados nos painéis de indicadores oficiais existentes, até a criação de sistemáticas próprias de monitoramento com indicadores formulados a partir das interações, estudos e diagnósticos fomentados por este projeto.

Em linha com as sistemáticas e ferramentas desenvolvidas, será realizada a implementação de boas práticas de trabalho em rede identificadas e consideradas pertinentes para os observatórios da cidade, com foco no fortalecimento do monitoramento e da avaliação das políticas públicas nas temáticas acompanhadas por cada observatório na cidade, bem como na sistematização das experiências identificadas para oferta de subsídios para futuro aperfeiçoamento de políticas públicas municipais relacionadas ao tema, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social.

Está previsto também o desenvolvimento de proposta metodológica voltada para a certificação dos níveis de aderência dos observatórios às diretrizes das metodologias de monitoramento e avaliação de políticas públicas do SIMAGI. Além disso, o eixo 2 prevê orientações quanto ao trabalho em rede desses observatórios, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social.

Por fim, está previsto a articulação e o fortalecimento da rede de observatórios de Niterói, com foco no levantamento e análise de dados para construção de cenários prospectivos e fornecimento de subsídios para tomada de decisões com base em evidências. Em complemento a esta iniciativa, será estruturada rede de referência em pesquisa e realizados estudos aplicados e análises prioritárias, em linha com as diretrizes e metodologia do ObservaNit.

Da mesma maneira, a realização de estudos avaliativos prioritários aliará os interesses e prioridades de cada observatório temático às prioridades estabelecidas no Plano Bianual de Avaliação da PMN, no âmbito do SIMAGI, e ao conhecimento de instituições de pesquisa, no contexto da Rede de Cooperação Técnica do SIMAGI, colaborando para o fortalecimento das capacidades municipais em geração de conhecimento nas temáticas abrangidas pela Rede de Observatórios de Niterói.

Por fim, importante mencionar ainda que poderão ser realizadas parcerias com agências sub-executoras (instituições públicas e/ou organismos internacionais) com foco no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias e estudos de fortalecimento da rede

de observatórios temáticos de Niterói e fomento à participação social. Para tanto, o estabelecimento de eventuais acordos será precedido da elaboração de Termos de Referência, nos quais os custos das atividades sejam embasados por memórias de cálculo detalhadas. Ressalta-se ainda que a identificação da agência sub-executora será feita a partir de edital público de seleção. Após a realização do processo de seleção o PNUD emitirá Revisão para informar a ABC da agência selecionada. A Revisão conterá o objeto da carta-acordo e justificativa para a parceria a ser firmada e será oficialmente encaminhada pelo PNUD à ABC.

A opção por esta estratégia de implementação justifica-se pela possibilidade de somar esforços de instituições de pesquisa com conhecimento acumulado na temática, bem como a possibilidade de estreita interrelação e troca entre as instituições de pesquisa e a equipe de Niterói, propiciando um processo de construção conjunta entre os gestores locais e as instituições envolvidas em benefício dos resultados públicos esperados e favorecendo a internalização das novas metodologias e conhecimentos pela equipe de Niterói, bem como pelas instituições integrantes da Rede de Observatórios.

3. Plano de Promoção da cultura de avaliação e acompanhamento de programas e projetos de Niterói realizado

Este produto prevê o desenvolvimento de um plano de promoção de avaliações executivas para programas da PMN, com metodologia e manual de contratação, acompanhamento e aferição das entregas. A proposta é propiciar à Prefeitura uma metodologia de avaliação rápida, que permita aferir determinadas dimensões dos programas e projetos municipais ainda dentro de um mesmo exercício, a fim de propiciar um retorno com apontamentos e sugestões de ajustes e adequações, a tempo dos gestores incorporarem as sugestões e implementarem neste mesmo exercício - ou, no máximo, estruturarem-se para fazer as alterações necessárias para implementar as melhorias no próximo exercício. Este tipo de metodologia de avaliação, além de ser rápida, requer um menor esforço orçamentário e garante a eficácia necessária para intervenções tempestivas.

Com o desenvolvimento dessa metodologia e a elaboração de um manual que facilite e padronize as demandas de avaliação executiva e as formas de mensurá-las, será possível fomentar ações piloto deste tipo de avaliação baseadas no plano de promoção de avaliações executivas para programas da PMN, em sintonia com o Plano Bianual de Avaliação de Niterói previsto no âmbito do SIMAGI.

Neste produto também está previsto uma contribuição estratégica para as políticas públicas de Niterói: o aperfeiçoamento da metodologia de acompanhamento do programa “Niterói que queremos” com a internalização de ferramentas prospectivas como, por exemplo, o *IF - International Futures* para o aprimoramento da política. Este plano é o norte para todas as políticas, programas, projetos e ações de médio e curto prazos da PMN e sua correta calibragem exige metodologias e ferramentas que sejam ajustáveis ao longo do tempo, mas que também consigam antecipar certas situações, a ponto de elevar a capacidade deste plano em apontar caminhos efetivos para o alcance dos objetivos de longo prazo da cidade.

Com estas experiências de melhoria de políticas, programas e projetos públicos, por meio de metodologias e ferramentas avaliativas, será necessário desenvolver estratégia de formação/desenvolvimento de capacidades dos atores locais para fortalecimento da cultura de avaliação de políticas públicas no município. Esta demanda é oriunda da compreensão da gestão municipal de que a governança e os instrumentos de políticas públicas deverão ser aperfeiçoados a partir dessas iniciativas avaliativas, mas que os avanços institucionais deverão ser acompanhados e amparados pela formação de equipes capacitadas e hábeis no manejo dessas ferramentas e informações. A transformação dos resultados dos monitoramentos e avaliações em efetivas melhorias dos resultados das políticas públicas para os munícipes passa necessariamente por um corpo técnico melhor preparado tanto para lidar com a realidade imediata, quanto para se valer das potencialidades institucionais para antever riscos e possibilidades, conduzindo a máquina pública de tal forma a elevar sua eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento a esta ação, a partir dos resultados e lições aprendidas na fase de implantação das boas práticas identificadas e consideradas pertinentes para a política de avaliação de políticas públicas de Niterói, será realizada revisão e eventual adequação das diretrizes e guias metodológicos para aprimoramento das metodologias, fluxos e ferramentas adotados no âmbito do SIMAGI.

Vislumbra-se, também, a realização de oficinas, seminários online e presenciais e intercâmbio entre servidores públicos para incentivar a troca de experiências a respeito dos indicadores e ferramentas disponíveis, confiabilidade, periodicidade entre outros aspectos que se julguem relevantes ao longo da implementação do projeto. Da mesma maneira, estão previstas ainda a realização de oficinas de apresentação de boas práticas e intercâmbio de conhecimentos entre atores envolvidos nas ações, fomentando o contínuo aprimoramento da iniciativa. Estas ações serão importantes para estimular o compartilhamento e aprendizado entre pares, fomentando o fortalecimento permanente de capacidades do grupo e o compartilhamento de boas práticas. Observa-se ainda, que para

a consecução dessas ações serão observadas as vedações emanadas do Acórdão TCU 1339 em relação ao provimento de logística para a realização de oficinas de apresentação de boas práticas e intercâmbio de conhecimentos.

Para tanto, considerando sua larga expertise no assunto, poderão ser empregadas horas técnicas da equipe de especialistas do PNUD no suporte à realização de estudos e possibilidades de implantação do *IF - International Futures*, ou outras metodologias, em Niterói. As horas técnicas do PNUD serão contratadas via produto, conforme Termo de Referência (ToR) modelo.

4. Estratégia de fortalecimento de ações para combate à pobreza e redução das desigualdades de Niterói elaborada

Este produto prevê o desenvolvimento de estudos sobre o IPM (Índice de Pobreza Multidimensional) em Niterói, para subsidiar o desenho de novas políticas públicas voltadas ao fortalecimento do acesso a direitos para as populações mais vulneráveis. A compreensão de que se faz necessário elaborar novas medidas de bem-estar e qualidade de vida, aprofundando alguns pontos obscuros dos indicadores tradicionais e, principalmente, trazendo à luz determinadas características e nuances dos grupos populacionais que compõem a cidade é um aspecto primordial no campo das prioridades da PMN. Neste sentido, a SPLAG-PMN está desenvolvendo uma pesquisa municipal por amostra de domicílios de larga escala – a PMADNit. Esta pesquisa levantará informações sobre as mais diversas dimensões socioeconômicas da população da cidade. A SEPLAG-PMN entende que ter esta rica produção de dados sobre os munícipes periodicamente, a cada quatro anos, deve ser complementada por uma estratégia de leitura e interpretação dessa profusão de dados que permitam à Prefeitura estabelecer prioridades, identificar grupos descobertos pelas políticas e programas implementados, mas também enxergar lacunas e ausências que venham a demandar novas intervenções do poder público. Neste sentido, o IPM aparece como uma forma muito produtiva de organizar e interpretar os resultados da PMADNit.

Com os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2022 e os resultados da PMADNit de 2023 será possível rever os instrumentos de planejamento da cidade, mais especificamente, suas metas de curto, médio e longo prazos, facultando aos gestores a recalibração dessas metas, bem como o desenvolvimento de novas metas, a fim de alterar o desempenho previsto do IPM para a cidade, melhorando-o nos pontos destacados pela análise de tendência deste índice. Com base nestas informações e análises, será possível formatar e realizar seminários e oficinas temáticos, bem como ações piloto para construção

de estratégia de combate à pobreza multidimensional e recuperação socioeconômica em cenário pós-covid no município de Niterói.

Para tanto, considerando sua larga expertise no assunto, poderão ser empregadas horas técnicas da equipe de especialistas do PNUD no suporte à realização de estudos no âmbito do IPM em Niterói. Tais horas técnicas do PNUD serão contratadas via produto, conforme Termo de Referência modelo

Está previsto ainda neste produto o desenvolvimento de estratégia de intercâmbio e disseminação de resultados e boas práticas alcançados em projetos nacionais e internacionais, valendo-se inclusive, da *expertise* da equipe nacional e internacional do PNUD, com foco na colaboração técnica e troca de experiências relacionadas ao desenvolvimento de IPM (índice de pobreza multidimensional) local.

5. Plano de promoção da Transformação Digital Inclusiva e Sustentável aperfeiçoado

Este produto prevê o desenvolvimento de estudos aplicados ao Município de Niterói sobre as potencialidades e impactos da transformação digital sustentável. A PMN tem dedicado muitos esforços para redimensionar suas políticas e programas, com especial atenção para a disponibilização de serviços por meio digital, a fim de facilitar a provisão dos mesmos aos munícipes. O acesso e o acompanhamento da provisão desses serviços em meio digital têm sido uma tônica para a gestão da Prefeitura de Niterói, a qual vem se esforçando em modernizar a gestão, visando oferecer mais celeridade e qualidade aos serviços e as políticas públicas oferecidas à população, assim como melhorar o dia a dia do servidor. Neste sentido, diversas iniciativas podem ser destacadas a título de ilustração, tais como: o e-cidade, o sistema de gestão municipal; o e-Ciga, o sistema único de processo eletrônico; o e-Niterói, que é a nova central de atendimento a sistemas estruturantes da Prefeitura de Niterói; além de agendamento eletrônico e outros serviços disponibilizados digitalmente à população.

Cabe aqui destacar o Portal de Serviços da cidade. Este portal reúne mais de 280 serviços ao Cidadão. Ele compõe a estratégia de transformação digital da PMN, e foi criado com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos a informações e serviços públicos prestados pela prefeitura. Essa plataforma abrange uma gama de informações sobre locais, horários, canais e condições de atendimento para a sociedade acessar serviços públicos, consubstanciadas na Carta de Serviços, e sua divulgação é um direito que está previsto no Código de Defesa ao Usuário do Serviço Público (Lei nº 13.460/2017). Este portal foi efetuado a partir do trabalho de uma Rede de Atendimento ao Cidadão, instituída para elaborá-lo, composta por representantes de todas as secretarias, coordenadorias, fundações e autarquias da Prefeitura, e envolvendo cerca de 300 agentes municipais na

estruturação dos serviços, inclusive atendentes, assistentes sociais, professores e agentes de saúde.

Estas iniciativas visam propiciar maior sustentabilidade na prestação dos serviços e fortalecer o compromisso com atendimentos de qualidade nas diversas áreas de políticas providas pela PMN. Tais soluções têm sido pensadas sempre considerando o aumento da eficiência do serviço prestado, mas também a transparência e sustentabilidade, sempre em uma perspectiva inclusiva. Por exemplo, o e-Niterói visa aprimorar os processos de fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação e aumentar a qualidade no atendimento ao servidor público municipal que lida com os sistemas da Prefeitura. Trata-se de um marco na estruturação estratégica da aplicação da tecnologia da informação no serviço público, com destaque para sua governança compartilhada entre os órgãos que mais demandam serviços de TI: Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), sob coordenação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG).

Por fim, cabe destacar que Niterói é uma das primeiras cidades do Brasil a instituir por decreto a Estratégia de Governo Digital (EGD) de 2023 a 2033. Iniciativa coordenada pela SEPLAG-PMN, a EGD tem por objetivos: orientar a transformação digital do município, buscar maior eficiência, simplicidade e facilidade no acesso a serviços e políticas públicas, e ampliar a transparência; visando oferecer serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis para a população de Niterói.

Portanto, torna-se crucial o desenvolvimento e a aplicação de metodologia de monitoramento e avaliação das estratégias de transformação digital inclusiva e sustentável do município. Como consequência, a Prefeitura pretende aperfeiçoar a implementação das estratégias de transformação digital inclusiva e sustentável do município, a partir dos resultados do monitoramento e avaliação dessas estratégias.

Somando-se, a SEPLAG-PMN pretende também sistematizar e disseminar boas práticas e lições aprendidas nesta área temática, no âmbito municipal – aqui ressaltando a potência que esta parceria com o PNUD aporta para a capacidade municipal de levantar, sistematizar e difundir essas experiências. De modo complementar, este produto também visa realizar identificação e intercâmbio de boas práticas em outras esferas nacionais e internacionais sobre transformação digital sustentável, valendo-se inclusive, da *expertise* da equipe nacional e internacional do PNUD, com foco na colaboração técnica e troca de experiências relacionadas às metodologias de transformação digital sustentável.

Como desdobramento, também se objetiva neste produto o desenvolvimento de cursos e treinamentos para promoção da integração, troca de experiências e alinhamento

de iniciativas no tema, visando a elevação da capacidade institucional da PMN em relação à transformação digital inclusiva e sustentável.

6. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto, assim como será realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é a realização de reuniões e missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Estão previstas, ainda no âmbito deste componente, a identificação, a sistematização e a disseminação de boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas durante a sua execução.

Além disso, o projeto assegurará a transferência das tecnologias do conhecimento decorrentes da implantação do Programa, permitindo a consolidação das metodologias aplicadas e conferindo autonomia à SEPLAG-PMN para, a partir de suas próprias possibilidades, aplicá-las com êxito quando e onde se fizer necessário.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos necessários para atingir os resultados previstos se dividem entre financeiros e econômicos. Os recursos financeiros dizem respeito ao aporte de recursos provenientes da SEPLAG-PMN, que serão aplicados nas atividades e alcance dos resultados elencados acima, assim como nos instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação do projeto. Para o alcance dos resultados serão contratados consultores habilitados e com capacidade verificada para desenvolver as metodologias, conteúdos e atividades elencadas nos Resultados Esperados. Os termos de referência utilizados para embasar as chamadas públicas que serão efetuadas para a contratação da equipe de consultores serão elaborados pela SEPLAG-PMN e sua Subsecretaria de Avaliação e Gestão das Informações de Políticas Públicas, com apoio do PNUD. O detalhamento de como serão divididos os recursos para o atingimento de cada um dos resultados pode ser conferido no Plano de Trabalho anexo.

Os recursos econômicos dizem respeito às contrapartidas de infraestrutura, pessoal, institucional e outros recursos dedicados para a devida execução do projeto. São recursos relacionados à ocupação de edifícios, horas trabalhadas pelas equipes para a viabilização do projeto, insumos de escritório entre outros custeios que não se confundem com a

subvenção financeira, mas viabilizam sua aplicação. O PNUD cooperará com a SEPLAG-PMN desenvolvendo atividades de apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos que se fazem necessários.

Parcerias

As ações previstas no projeto demandam um trabalho transversal e de articulação entre diferentes áreas e esferas dentro da Prefeitura, mas também com outros entes federados e com outras instituições públicas e privadas. Cabe destacar aqui o esforço de articulação e estabelecimento de parcerias que será necessário ao desenvolvimento participativo e fortalecimento da Rede de Observatórios de Niterói (Produto 2). Dada a temática que é objeto deste projeto, este demandará ainda a articulação, durante sua implementação, com outras instituições públicas e privadas com atuação relacionada ao tema de monitoramento e avaliação de políticas públicas, mas também de temas ligados aos conteúdos dos ODS, da transformação digital sustentável e inclusiva, bem como da pobreza multidimensional tais como institutos de pesquisa, universidades, órgãos de fiscalização e controle, centros de promoção e garantia de direitos, dentre outros. Também, no âmbito local, o projeto poderá contar com a colaboração de parceiros da academia e da sociedade civil que tenham sede ou representação física em Niterói. Ressalta-se que a identificação de agências sub-executoras (instituições públicas e/ou organismos internacionais) será feita a partir de edital público de seleção. Após a realização do processo de seleção o PNUD emitirá Revisão para informar a ABC da agência selecionada. A Revisão conterá o objeto da carta-acordo e justificativa para a parceria a ser firmada e será oficialmente encaminhada pelo PNUD à ABC.

Riscos

Os principais riscos que podem ameaçar o alcance dos resultados, dada a estratégia escolhida pelo projeto, podem ser divididos nas seguintes categorias:

- a) Riscos financeiros: considerando a conjuntura econômica do país, há o risco da indisponibilidade ou atraso de parte dos recursos previstos no orçamento do projeto. Para mitigar estes riscos a equipe da SEPLAG-PMN atuará no monitoramento das previsões orçamentárias e empenhos anuais relacionados ao projeto.
- b) Riscos operacionais: devido às possibilidades de uso da cooperação, a atual proposta pode vir a envolver demandantes não habituados a suas regras. Esse cenário demanda acompanhamento para garantir a qualidade da execução, requerendo gerenciamento e preparação da equipe da Secretaria que estará dedicada à gestão do projeto. Como

forma de minimizar este risco, serão realizadas, com o apoio do PNUD, rodadas de capacitação e atualização, com vistas ao desenvolvimento das competências necessárias para a gestão de projetos, garantindo eficiência, eficácia e efetividade nos processos inerentes à sua implantação, bem como para estabelecer uma dinâmica continuada de monitoramento das ações, com encontros periódicos de acompanhamento.

- c) Riscos políticos/de articulação: dada a sensibilidade e relevância das pautas que serão tratadas pelo monitoramento e avaliação, a formulação de propostas de fortalecimento de ações locais demanda a estruturação de um processo participativo que dê voz a todos os segmentos envolvidos e contemple a negociação dos diferentes interesses e pontos de vista, de forma a possibilitar a construção de uma proposta harmonizada entre os diferentes atores envolvidos. De fundamental importância será a adesão das secretarias e gestores que serão envolvidos na execução deste Projeto, bem como a participação dos titulares das pastas e demais áreas/segmentos envolvidos. Falhas na realização desse processo de escuta e participação podem prejudicar o resultado das ações. Para minimizar este risco, o projeto investirá esforços na implantação de metodologias e ações de participação voltadas à construção coletiva destas propostas.

Não se vislumbram riscos ambientais. Do ponto de vista organizacional apenas oportunidades fazem parte do cenário, em especial a qualificação da SEPLAG-PMN como órgão coordenador da política de monitoramento e avaliação de políticas públicas em Niterói.

O mapeamento completo dos riscos relacionados ao projeto está detalhado no respectivo anexo.

Engajamento dos beneficiários

Os principais beneficiários deste projeto serão a população de Niterói como um todo e também grupos específicos mais vulneráveis e suscetíveis a violações de direitos, que terão a garantia desses direitos fortalecida por meio das ações previstas. O engajamento dos beneficiários é previsto por meio do estímulo à sua participação nos mecanismos de governança local, tanto nas etapas de formulação como acompanhamento e avaliação, consubstanciadas nas consultas públicas realizadas pela PMN, na política de publicização e transparência das informações sobre suas políticas públicas e na dinâmica de funcionamento dos observatórios e conselhos municipais, em especial do Fórum Intersetorial do SIMAGI, bem como da institucionalização de políticas locais que garantam a apropriação das iniciativas do projeto e sua sustentabilidade.

O projeto colaborará ainda para o fortalecimento institucional da própria SEPLAG-PMN, bem como da atuação das secretarias e autarquias municipais, oferecendo a estas, subsídios que contribuam para o contínuo avanço das políticas municipais de transformação digital e inclusiva e de avaliação e gestão das iniciativas da prefeitura, no âmbito do SIMAGI.

Conhecimento

O projeto prevê um componente voltado à gestão do conhecimento, que inclui a sistematização e disseminação das novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto.

Sustentabilidade e Escala

A estratégia de implementação está baseada no desenvolvimento de capacidades da equipe da SEPLAG-PMN, bem como dos atores municipais e da sociedade civil envolvidos em alguns dos componentes do projeto, com transferência das metodologias desenvolvidas e, onde aplicável, formação de multiplicadores para sua replicação futura. Importante ressaltar que todas as metodologias, atividades de pesquisa e outras inovações serão incorporadas às rotinas dos servidores da SEPLAG-PMN, assim como dos NAGI e das equipes da Rede de Observatórios de Niterói. Estão previstas ainda, como parte da estratégia de implementação do projeto, momentos de intercâmbio e formação da equipe da SEPLAG-PMN, da Rede de Observatórios de Niterói e dos NAGI sobre as metodologias e ações desenvolvidas no âmbito do projeto. Cabe destacar ainda que todas as ações serão realizadas com contínuo envolvimento da equipe da SEPLAG-PMN, proporcionando capacitação e transferência de conhecimentos já ao longo do processo de implantação do projeto. Nesse sentido, a estratégia de implementação selecionada para o projeto visa assegurar as bases para a plena apropriação das metodologias e práticas pela SEPLAG-PMN e sustentabilidade das ações iniciadas com suporte deste PRODOC.

V. GESTÃO DO PROJETO

Este projeto vincula diretamente a ação de três instituições: a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), que será a agência executora das atividades do projeto; o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que prestará a cooperação técnica, bem como colaborará com a SEPLAG-PMN no acompanhamento do projeto; e a Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, que acompanhará as ações decorrentes do projeto. As atividades deste projeto serão implementadas de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5.151/2004 e na Portaria MRE nº 8/2017.

DocuSign Envelope ID: B3EBAA46-FFC6-4FA7-A331-BD0D92FADF8B

VI. MATRIZ DE RESULTADOS

Vide planilha anexa, aba "Item V. Matriz de Resultado"

VII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma												
Progresso dos Resultados Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via Quantum e SIGAP	Trimestralmente		Ano/ mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no Quantum, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Trimestralmente		2023						VM/PR			VM/PR	CR	RP/TPR	PR/ LA
			2024		RA	VM/PR			VM/PR	CR		VM/PR		RP/TPR	PR/ LA
			2025		RA	VM/PR	CR	RP/TPR	LA						
Legenda:															
PR- Progresso dos Resultados															
VM/GR- Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos															
LA- Lições Aprendidas															
RA- Revisão Anual da Qualidade do Projeto															
RP - Relatório de Progresso															
TPR - Reunião Tripartite;															
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Anualmente														

Revisão Anual da Qualidade do Projeto Analisar os pontos fortes e fracos do projeto de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Anualmente		CR -Comunicação de Resultados Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê de Acompanhamento do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Anualmente e ao final do projeto		
Reunião Tripartite do Comitê do Projeto (PNUD, ABC e Agência Executora) Análise do desempenho do projeto, execução	Anualmente		

orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas.			
Comunicação de Resultados Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos etc.	Anualmente		

Plano de Avaliação¹¹

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Parceiros da Avaliação	Custo	Fonte de Recursos
Avaliação final		6	2025		USD15.000	projeto

VIII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL¹²

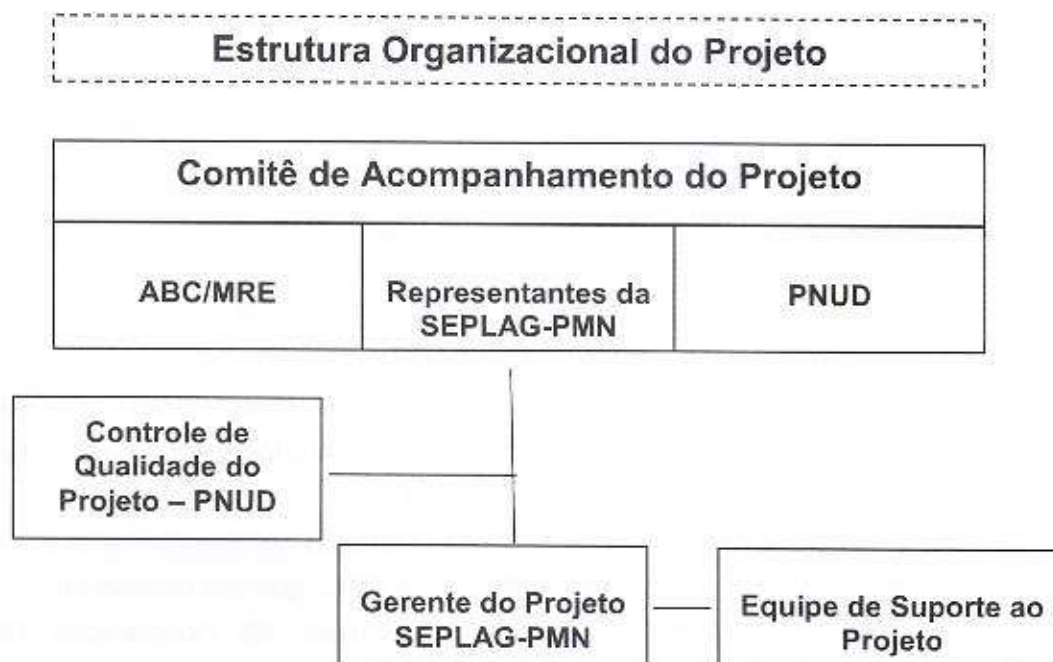
(Vide planilha anexa, aba “Item VII. Plano de Trabalho”)

¹² Definição de custos e classificações para o programa e para efetividade do desenvolvimento (operações) a serem custeadas pelo projeto estão definidas na decisão da Junta Executiva do PNUD DP/2010/32

¹³ Mudanças no orçamento de projeto que afetem escopo (produtos), vigência ou custos estimados totais requerem uma revisão orçamentária formal que deve ser assinada pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto. Em outros casos, o gestor do Programa do PNUD pode assinar isoladamente a revisão, desde que os demais signatários não possuam objeção. Este procedimento pode ser aplicado por exemplo quando o propósito da revisão é apenas para reprogramar atividades ao longo dos anos de vigência.

IX. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

Em conformidade com o arcabouço de gerenciamento por resultados adotado pelo PNUD, aplicável a projetos na modalidade de execução nacional – cujo detalhamento poderá ser encontrado no endereço eletrônico <http://content.undp.org/go/userguide/results/ppm-overview/management-structure>, onde é detalhada a Estrutura Organizacional para o Gerenciamento de Programa & Projetos – os seguintes interlocutores participarão do acompanhamento e gestão do projeto:



- a) Comitê de Acompanhamento do Projeto (*Project Board* – CP): tem por objetivo representar a função da orientação estratégica para o projeto. Serão incluídos no CP no mínimo três membros, representantes da SEPLAG-PMN, da ABC e do PNUD. Se for necessário, e diante de contextos específicos, outros membros oficiais podem ser incluídos neste grupo. O comitê é responsável por tomar as decisões de gestão executiva para o projeto, quando a tal orientação é solicitada pelo Diretor do Projeto, incluindo a aprovação do plano do trabalho e revisões do projeto.
- b) A Garantia de Qualidade do Projeto é de responsabilidade de cada membro do Comitê de Acompanhamento do projeto, mas o papel pode ser delegado. Por parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto, o PNUD atuará como garantia de qualidade do projeto e será responsável por conduzir objetivo e imparcial monitoramento do projeto.
- c) Gerente do Projeto (*project manager*) / Coordenador do Projeto: pessoa designada pela SEPLAG-PMN, responsável pelo gerenciamento do dia-a-dia e pela tomada de decisão sobre o projeto no escopo do plano aprovado pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto.

1. Atribuições das Partes

1.1. Atribuições da Agência Executora

A equipe vinculada à Agência Executora (SEPLAG-PMN) terá as seguintes atribuições na execução do projeto:

- a. Articular-se com o PNUD, ABC/MRE e outros entes visando ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Cooperação Técnica Internacional;
- b. Desenvolver os procedimentos para repasse de fundos ao projeto de acordo com cronograma de pagamentos previsto no Documento de Projeto e suas revisões;
- c. Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;
- d. Estabelecer critérios para a seleção de consultores para as atividades previstas no Projeto, em colaboração com o PNUD;
- e. Participar da elaboração de processos licitatórios para compra de bens e serviços técnicos, bem como da análise de propostas;
- f. Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;
- g. Monitorar a implementação física e financeira do Projeto, elaborando relatórios de progresso de acordo com modelos do PNUD e ABC;
- h. Desenvolver, em conjunto com PNUD e ABC, exercícios de avaliação intermediária e final do Projeto de Cooperação Técnica, de acordo com cronograma de monitoramento e avaliação estabelecido no Documento de Projeto;
- i. Participar de reuniões tripartites e de reunião de avaliação ao final do Projeto;
- j. Propor alterações/revisões do Projeto ao PNUD e à ABC, quando necessário;
- k. Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica, mantendo arquivada a documentação necessária;
- l. Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos da implementação do Projeto.
- m. Articular-se com o PNUD sobre os assuntos pertinentes ao encerramento do projeto, incluindo a observância aos procedimentos do organismo.

Nesse sentido, pode-se dizer que ao Coordenador de Projeto incumbir-se-á de:

- a. Avaliar a obtenção das metas e produtos programados;
- b. Coordenar e supervisionar os esforços das equipes técnicas das áreas de execução do projeto;
- c. Consolidar a programação operacional do projeto;
- d. Propiciar suporte técnico e operacional às equipes de execução do projeto;
- e. Acompanhar e avaliar o desempenho das diferentes áreas de execução do projeto;
- f. Coordenar e supervisionar a elaboração dos Relatórios de Progresso e das Avaliações Intermediária e Final;
- g. Submeter planos de trabalho e relatórios de desempenho ao Comitê de Acompanhamento do Projeto;
- h. Coordenar o trâmite de encerramento do projeto junto ao PNUD, observando os procedimentos do organismo;
- i. Realizar o preenchimento do Sistema de Informações Gerenciais para o Acompanhamento de Projetos (SIGAP) da ABC.

Vale destacar que, além do Diretor Nacional do Projeto e do Gerente/Coordenador do projeto, todos os membros integrantes da Unidade de Gestão de Projetos serão designados pela Agência Executora e se constituem na contrapartida nacional para sua implementação. As demais áreas técnicas da SEPLAG-PMN e da Prefeitura Municipal de Niterói poderão ser convidadas a contribuir com a execução das atividades previstas no projeto, em conformidade com o estágio de execução ou com a temática em desenvolvimento. As áreas técnicas da SEPLAG-PMN, nesse sentido, serão responsáveis pelo acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no âmbito de cada produto, prestando informações para a Coordenação do Projeto, que fiscalizará o cumprimento dos prazos, entrega dos produtos e sua adequação em relação ao escopo do projeto e das respectivas metas.

1.2. Atribuições do PNUD

Caberá ao PNUD, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos:

- a. Prestar assessoria técnica e/ou transferir conhecimentos à Agência Executora em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto;
- b. Participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;
- c. Colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da Agência Executora, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto;
- d. Processar, por solicitação da Agência Executora, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- e. Transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- f. Organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a Agência Executora;
- g. Preparar, conjuntamente com a Agência Executora, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
- h. Gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- i. Disponibilizar eletronicamente relatórios de execução financeira do projeto;
- j. Prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

- k. Possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos Órgãos de controle e à ABC/MRE,
- l. Orientar o processo de encerramento do projeto, com base em suas políticas e procedimentos.

1.3. Atribuições da ABC/MRE

Caberá a ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, realizar visitas técnicas a Agência Executora e aos locais de intervenção do Projeto, bem como participar de reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

2. Insumos

2.1. Insumos da Agência Executora

A SEPLAG-PMN colocará à disposição do projeto, pessoal técnico e administrativo pertencente ao seu quadro de funcionários sem ônus para o projeto. Para tanto serão considerados os critérios de oportunidade, capacitação específica para o desempenho das atividades e adequação às necessidades identificadas em termos de quantidade de pessoal requerido.

A SEPLAG-PMN disponibilizará também instalações físicas, equipamentos, veículos e mobiliário adequados para a execução das atividades do projeto, inclusive aquelas a serem desempenhadas por consultores, técnicos e pessoal de apoio.

Insumos que serão contratados para o projeto estão listados no Anexo IV deste documento de projeto.

2.2. Insumos do PNUD

a) Apoio Técnico

O PNUD cooperará com a Agência Executora Nacional do Projeto desenvolvendo atividades de cooperação técnica, mobilização e disseminação de conhecimento técnico e apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos.

b) Apoio à Execução Nacional

O Governo brasileiro solicita que, para apoiar a execução de projetos administrados sob a modalidade de Execução Nacional, o PNUD coloque à disposição da Agência Executora do Projeto seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como efetue pagamentos a prestadores de serviços contratados no âmbito dos projetos. O PNUD envidará esforços no sentido de capacitar o Governo brasileiro na execução das atividades identificadas neste projeto.

Neste contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços adicionais:

- i. Assistência no recrutamento, ou recrutamento direto, de profissionais para atuar no projeto;
- ii. Identificação de apoio a atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo, treinamento de curto prazo e viagens de estudo;
- iii. Aquisição de bens e contratação de serviços;
- iv. Acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;
- v. Acesso à rede internacional de escritórios do PNUD;
- vi. Acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento.

A responsabilidade do escritório local do PNUD pela prestação de serviços de apoio à execução deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços, aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do Projeto são aquelas constantes dos manuais corporativos do PNUD.

A supracitada assistência poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, direção da Agência Executora, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado entre as partes. Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento do Projeto e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do Organismo.

Para prover atividades de monitoramento, avaliação externa, sistematização de lições aprendidas e compartilhamento de experiências, a Agência Executora, por meio deste documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos nos códigos contábeis com agência de implementação (Impl. Agent) 1981 no sistema Quantum, quando aplicável e necessário, dentro dos limites orçamentários aprovados, de acordo com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD e com a responsabilidade compartilhada com a Agência Executora Nacional.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução de Projetos, serão observadas as disposições dos artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste Documento de Projeto.

c) Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Quantum;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil;
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Quantum;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

3. Sistemática de Recuperação dos Custos

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD a recuperação de custos pelo PNUD se dará por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

- (i) Custos Diretos de Projeto relacionados a atividades de Programa, Administrativas e Operacionais incorridas para dar suporte à implementação das ações do projeto, sendo, portanto, parte dos gastos previstos para implementação do projeto. Estes custos devem estar inequivocamente relacionados a atividades específicas e/ou serviços transacionais claramente identificáveis. Os custos diretos estimados deverão ser submetidos à aprovação prévia do projeto e somente poderão ser cobrados segundo legislação brasileira pertinente.
- (ii) Custos indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD, não diretamente atribuídos a projetos ou serviços específicos, a título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento (GMS). Tais custos serão recuperados por meio de débito de 5%

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à Execução Nacional de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste documento.

4. Uso de logotipos nos produtos do projeto

Conforme provisões do documento de Obrigações e Pré-Requisitos, Título XIII – "Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados", crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações,

sites etc. realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

5. Arranjos de Auditoria

O projeto será auditado ao menos uma vez ao longo de sua execução, competindo ao PNUD aplicar seus critérios na definição da amostragem de projetos para auditoria durante cada ano fiscal.

No caso do presente projeto, cujo financiamento se origina de outros recursos (Governos Estaduais, Municipais e Execução por ONG), o PNUD providenciará a contratação de serviço de auditoria independente privado, uma vez que o projeto componha a amostra de auditoria. Para este fim, o orçamento do projeto reserva recursos da ordem de 0.04% do total do projeto, refletidos em linha específica de seu orçamento.

6. Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- (i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- (ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um *Combined Delivery Report* – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semi-finais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

(iii) Suspensão do projeto: Adicionalmente às situações de suspensão, previstas no Artigo 27 do item IX - Contexto Legal para Projetos de Execução Nacional - Documento de Obrigações e Pré-Requisitos), o Projeto também poderá ser suspenso no caso de inadimplência no envio de dados ao Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

**X. CONTEXTO LEGAL PARA PROJETOS DE EXECUÇÃO NACIONAL
DOCUMENTO DE OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS:**

**TÍTULO I
DO OBJETO**

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto BRA/23/004 - Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói (daqui por diante denominado "BRA/23/004") firmado sob a égide do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto o fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói. Para a efetivação desse objeto, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos orçamentários do município de Niterói.

Parágrafo Único. O Projeto BRA/23/004 apresenta como seus principais resultados (*outputs*):

1. Estudos para desenvolvimento, implantação e acompanhamento do alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Niterói elaborados e disseminados
2. Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, com enfoque no trabalho intersetorial e fomento à participação social, elaborado e executado

3. Plano de promoção da cultura de avaliação e acompanhamento de programas e projetos de Niterói realizado
4. Estratégia de fortalecimento de ações para combate à pobreza e redução das desigualdades de Niterói elaborada e implantada
5. Plano de promoção da Transformação Digital Inclusiva e Sustentável aperfeiçoado
6. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas

TÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Artigo 2º. O presente Documento de Projeto define de maneira pormenorizada:

- I. a identificação do órgão ou da entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;
- II. o contexto, a justificativa, a estratégia;
- III. os objetivos (*outcomes*), seus respectivos resultados esperados (*outputs*) e as atividades;
- IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;
- V. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- VI. o cronograma de execução do projeto BRA/23/004;
- VII. o cronograma de desembolsos;
- VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
- IX. a vigência;
- X. as disposições sobre a prestação de contas;
- XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;
- XII. a taxa de administração, quando couber;

- XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
- XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3º. Na implementação do Projeto BRA/23/004, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e procedimentos de licitação do "Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União", bem como demais normas aplicáveis aos Organismos Internacionais, observando-se os princípios de impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

TÍTULO III

DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 4º. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de Projeto,
- II. a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói, doravante denominada "SEPLAG-PMN", como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

Artigo 5º. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio à "SEPLAG-PMN" no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

TÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 6º. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I – por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas à SEPLAG-PMN e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio da/o SEPLAG-PMN:

- a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
- b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
- c. executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação do Projeto.
- d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infraestrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade "produto", aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do Projeto;

- f. providenciar que o processo de seleção e contratação de consultoria de pessoa física, na modalidade "produto", observe os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;
- g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas, conforme critérios técnicos e qualitativos;
- h. solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;
- i. manter o inventário do projeto atualizado;
- j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do Projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
- k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;
- l. preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do Projeto;
- m. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto;
- n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.

Parágrafo Único. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra "e" do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, seus regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

- I. prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos a SEPLAG-PMN em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto.
- II. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;
- III. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da SEPLAG-PMN, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto;
- IV. processar, por solicitação da SEPLAG-PMN, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- V. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- VI. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a SEPLAG-PMN;
- VII. preparar, juntamente com a SEPLAG-PMN, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
- VIII. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- IX. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;
- X. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

- XI. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

TÍTULO V

DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Artigo 8. A SEPLAG-PMN indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. A SEPLAG-PMN designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

TÍTULO VI

DO ORÇAMENTO DO PROJETO

Artigo 9. O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R\$ 5.859.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), correspondente a US\$ 1.123.059,23 (um milhão, cento e vinte e três mil, cinquenta e nove dólares e vinte e três centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de janeiro de 2023 (5.217). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I. Os créditos orçamentários citados no *caput* deste Artigo serão apropriados como segue Classificação Funcional Programática 2301.04.121.0145.6332 (Função: Administração; Subfunção:

Planejamento e Orçamento; Programa: Apoio Administrativo; Proj/Atividade: Estudos e Projetos de Inovação; Elemento: Serviços de Consultoria)1 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Fonte 1.704.00, no valor de R\$ 5.859.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos:

a) no exercício de 2023: R\$ 573.389,25 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos oriundos da SEPLAG, PT: 23.01.04.121.0145.6332; ND: 33.90.35, FT: 1.704.00; Reduzido: 16682;

b) no exercício de 2024: R\$ 4.228,110.75 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos) oriundos da SEPLAG-PMN.

c) no exercício de 2025: R\$997.500,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) oriundos da SEPLAG-PMN.

II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.

III. Os valores de contribuição da SEPLAG-PMN poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da SEPLAG-PMN, respeitada a legislação nacional pertinente.

TÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Artigo 10. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- I. os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;
- II. a SEPLAG-PMN transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account Nº.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;
- III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607-1), c/c 60746-0, Brasília, DF:
 - a) eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US\$ (dólares norte-americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.
- IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Documento de Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.
- V. O PNUD procederá à restituição à SEPLAG-PMN de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.
- VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a SEPLAG-PMN reembolsará ao PNUD as despesas por ele

realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela SEPLAG-PMN.

TÍTULO VIII

DOS CUSTOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO

Artigo 11. A título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento, serão debitados cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da SEPLAG-PMN.

TÍTULO IX

DO PESSOAL A CONTRATAR

Artigo 12. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade "produto", será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre a SEPLAG-PMN e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

TÍTULO X

DOS BENS MÓVEIS

Artigo 13. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora.

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial.

Parágrafo Segundo. A SEPLAG-PMN compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

TÍTULO XI

DA AUDITORIA

Artigo 14. O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo brasileiro.

Parágrafo Único. O Projeto executado e financiado por Estado ou Município deverá ser auditado pelos respectivos órgãos de controle interno ou externo desses entes Federativos ou por empresas privadas de auditoria, qual seja o mais convergente às regras e regulamentos do PNUD e às eventuais especificidades do Projeto.

Artigo 15. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na SEPLAG-PMN, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 16. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO XII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

Artigo 17. O PNUD prestará contas à SEPLAG-PMN dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.

Artigo 18. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

TÍTULO XIII

DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS GERADOS

Artigo 19. A SEPLAG-PMN ficará encarregada(o) de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial do Município, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

Artigo 20. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados, desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.

Artigo 21. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, a SEPLAG-PMN obrigará-se a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

Parágrafo Único. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22. Fica terminantemente proibido incluir ou, de qualquer forma, fazer constar na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos,

logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da SEPLAG-PMN, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV DA VIGÊNCIA

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30/06/2025, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

TÍTULO XV DAS MODIFICAÇÕES

Artigo 25. Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

- I. revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II. revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao

longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, na vigência ou de natureza substantiva; e

- III. revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da SEPLAG-PMN e anuência da ABC/MRE.

TÍTULO XVI

DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 27. O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

- I. utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;
- II. interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;
- V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- VI. inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

Parágrafo Único. O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

TÍTULO XVII

DA DENÚNCIA

Artigo 28. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até a data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 30. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, a eficiência, o impacto e a sustentabilidade do Projeto.

TÍTULO XIX

DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADE

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XX

DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis

admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado “o Governo”) e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado “PNUD”) no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de projeto BRA/23/004, conforme descrito abaixo.

2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.

3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:

- (a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;
- (b) identificação e facilitação de atividades de treinamento;
- (c) Aquisição de bens e serviços;

4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este acordo. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em acordo mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.

5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado

"Acordo Básico"), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada 'Convenção Geral'), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

6. Quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidos de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.

7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos) do documento de projeto.

8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.

9. Qualquer modificação ao presente acordo deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

Anexo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD

1. Referimo-nos às consultas entre a SEPLAG da Prefeitura de Niterói, a instituição designada pelo Governo do Brasil e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente BRA/23/004 Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói, o “Projeto”.
2. De acordo com as provisões desta carta acordo e deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.
3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.
4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o anexo legal (“Obrigações e Pré-Requisitos”) do documento de projeto

I. ANEXOS

- 1. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto**
- 2. Análise Social e Ambiental.**
- 3. Análise de Risco**
- 4. Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica**

ANEXO I

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

Número do Projeto: BRA/23/004

Título do Projeto: Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói

ESTRATÉGICO

Classificação de Qualidade:

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 1. (X) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide itens I e II do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

RELEVANTE**Classificação de Qualidade:**

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. (x) Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 3. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: Vide itens I e II do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. (X) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
 2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
 3. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: Vide itens I e II do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (x) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

3. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência: Vide itens I e II do documento de projeto. Os estudos realizados no âmbito do projeto incluirão as distintas dimensões dos ODS, incluindo a perspectiva de gênero. A perspectiva de desigualdades de gênero será uma das dimensões abordadas nas avaliações a serem realizadas.

Resposta da Gerência:

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

1. () Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (X) Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
3. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: Vide item II, no qual é destacada a experiência do PNUD nas temáticas de fortalecimento institucional, governança, inovação, monitoramento, avaliação e ODS, bem como o item que identifica parcerias previstas no âmbito do projeto.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. (X) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 3. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência: As metodologias e ações realizadas no âmbito do projeto contemplarão uma abordagem baseada em Direitos Humanos.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. (x) Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente

avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
3. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: Os estudos realizados no âmbito do projeto incluirão as distintas dimensões dos ODS, incluindo a sustentabilidade ambiental e serão traçadas recomendações, como resultado das avaliações, para fortalecimento das políticas integradas de aplicação dos ODS no município. Vide estratégia do projeto e teoria da mudança.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete este projeto)
 1. (x) Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente consideradas como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).
 2. () Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.
 3. () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de

sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: Idem item anterior.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências]
1. () Sim
 2. () Não
 3. (x) SESP não necessário. O projeto é majoritariamente composto pela produção de pesquisas, estudos e organização de oficinas de capacitação.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)
1. (X) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros,

alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

3. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: Vide Item II e Anexo V – Matriz de Resultados do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?
- ☒ (x) Sim
 - ☐ () Não

Evidência: Vide item referente a monitoramento no documento de projeto.

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
1. (X) O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia

de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

3. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide Item VIII do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

1. () Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (X) Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
3. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide Anexo 3. Matriz de Risco do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

EFICIENTE

Classificação de Qualidade:

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por

meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

- ☒ (x) Sim
- ☐ () Não

Evidência: Vide matriz de resultados e recursos.

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

- ☒ (x) Sim
- ☐ () Não

Evidência: A estratégia do projeto menciona complementariedade com outras iniciativas realizadas pela SEPLAG-PMN e pelo PNUD, assim como pelos estados, governo federal e outros municípios, na temática de fortalecimento institucional, governança, inovação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

1. ☐ () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.
2. ☒ (X) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.
3. ☐ () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Vide Anexo IV. Insumos do Projeto e Anexo VII. Plano de Trabalho do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

1. () O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de pipeline, serviços de advocacy política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
2. () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
3. (x) O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: vide matriz de resultados e recursos

Resposta da Gerência:

18.A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada?
(Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

1. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
3. (x) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: O marco legal brasileiro estabelece a modalidade de execução nacional como obrigatória em projetos financiados por recursos do tesouro.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

1. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
2. (x) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências de que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
3. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: O projeto foi elaborado a partir de levantamentos prévios realizados pela Prefeitura de Niterói, incluindo análise de público-alvo.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- o (X) Sim
- o () Não

Evidência: Vide matriz de resultados do projeto.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- o (x) Sim
- o () Não

Evidência: Vide item II estratégia.

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

1. ☒ (X) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
2. ☐ () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
3. ☐ () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: Vide Anexo VII. Plano de Trabalho do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL

Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

1. ☒ (X) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. ☐ () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
3. ☐ () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: projeto elaborado em parceria pela Prefeitura de Niterói e PNUD.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

1. ☐ () O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia

inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.

2. () A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
3. (x) A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
4. () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
5. () Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: Vide item II do projeto.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações etc.) serão utilizados na medida do possível?

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não
- ☐ () Não Aplicável

Evidência: Vide Anexo VI. Monitoramento e Avaliação do documento do projeto.

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- ☒ (x) Sim
- ☐ () Não

Evidência:

Resposta da Gerência:



Anexo 3. Matriz de Risco

Título do Projeto: BRA/23/004 Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói					Award ID:		Data:		
#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Indisponibilidade ou atraso nos desembolsos, impactando o ritmo de implementação do projeto	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade = 2 Impacto = 4	A equipe da SEPLAG-PMN atuará no monitoramento das previsões orçamentárias e empenhos anuais relacionados ao projeto	Gerente de projeto	Gerente de projeto	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Dificuldade de articulação com diferentes atores envolvidos nas ações interinstitucionais na elaboração e execução de propostas/planos	Elaboração do projeto	Organizacional	Probabilidade = 2 Impacto = 4	O projeto investirá esforços na implantação de metodologias e ações de participação voltadas à construção coletiva destas propostas	Gerente de projeto	Gerente de projeto	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto

3	Demandantes e equipe da Secretaria não habituados às regras de cooperação	Elaboração do projeto	Operacional	Probabilidade = 2 Impacto = 2	Gerenciamento e preparação da equipe da Secretaria que estará dedicada à gestão do projeto, com o apoio do PNUD em rodadas de capacitação e atualização, além de encontros periódicos de acompanhamento	Gerente de projeto	Gerente de projeto	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
---	---	-----------------------	-------------	----------------------------------	---	--------------------	--------------------	---	--------------------------------------

ANEXO 4

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física e jurídica)

(Vide planilha anexa, aba "Anexo IV Insumos do Projeto")

CONSULTORES PRODUTO

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. Nesse sentido, o Decreto Nº 5.151/04 determina que a consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ou excepcionalmente, em não preenchendo o requisito de escolaridade mínima, tenha notório conhecimento da matéria afeta ao Projeto. Os consultores contratados desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica, estando suas atividades exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos resultados e produtos constantes dos documentos de Projeto.

O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de pessoas físicas por Produto de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, as quais serão destinadas a prestação de serviços conforme ANEXO 4.

V. MATRIZ DE RESULTADOS														
Resultado do UNDAF: 6: Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a liberdade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas.														
Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: 5.2.2. Capacidades institucionais e técnicas desenvolvidas para melhorar a transparência, a responsabilização e a inovação por meio da participação social, da gestão eficaz, do acesso à informação e dos mecanismos de coordenação.														
Output do Plano Estratégico do PNUD Global: 2. Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e accountability são cumpridas por instituições de governança democrática fortes.														
Título do Projeto e Número do Atlas: BRA/23/004 - Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói														
Produtos Esperados	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de Base					Método de Coleta do dado						
				2022	2023	2024	2025		Total					
Produto 1 - Estudos para desenvolvimento, implantação e acompanhamento do alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Niterói elaborados	Nº de diagnósticos e estudos elaborados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	2	2	0	4	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final						
	Porcentual de aprimoramento de iniciativas, políticas e ações alinhadas à implementação dos ODS no município de Niterói, frente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final, estudos realizados no âmbito do projeto	0	10%	20%	30%	50%	estudos realizados no âmbito do projeto						
	Nº de metodologias elaboradas	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	1	0	0	1	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final						
	Nº de cursos realizados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0	2	1	3	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final						
	Porcentual de satisfação dos beneficiários dos cursos quanto ao alcance dos objetivos de aprendizagem	Avaliações nos cursos realizados	0	80%	90%	100%	100%	Análise dos resultados de aplicação de avaliações individuais nos cursos realizados						
Produto 2 - Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios														
Iniciativas do Niterói: com enfoque no trabalho intersectorial e fomento à														

Produto 2 - Plano de articulação e fortalecimento da Rede de observatórios
Fortalecimento da Rede de observatórios com foco no trabalho interinstitucional e comunitário.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O APOIO ÀS AÇÕES DE INTERCOMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

participação social elaborado

Produto 3 - Plano de promoção da cultura de avaliação e acompanhamento de programas e projetos de Niterói realizado	Nº de estudos desenvolvidos	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	1	3	0	9	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Nº de arranjos para fortalecimento da rede desenvolvidos	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	1	0	0	1	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Nº de estudos/monitoramentos/avaliações realizados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	1	4	0	5	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Percentual de satisfação dos beneficiários dos cursos (cursos para atores locais para fortalecimento da cultura de avaliação de políticas públicas no município) quanto ao alcance dos objetivos de aprendizado	Avaliação dos cursos realizados	0	80%	90%	100%	100%	Análise dos resultados de aplicação de avaliações individuais nos cursos realizados
Produto 4 - Estratégia de fortalecimento de ações para combate à pobreza e redução das desigualdades de Niterói elaborada	Nº de cursos realizados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0	2	1	3	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Nº de estudos desenvolvidos	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0	4	0	4	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Percentual de implantação do plano de aperfeiçoamento das estratégias de transformação digital inclusiva e sustentável do município, a partir dos resultados do monitoramento e avaliação dessas estratégias as	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0%	20%	80%	100%	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final

	Nº de estudos/seminários/iniciativas realizados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0	4	1	5	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
Produto 5 - Plano de promoção da Transformação Digital Inclusiva e Sustentável aperfeiçoado	Nº de estudos/metodologias realizados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0	4	0	4	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Nº de cursos realizados	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	0	2	1	3	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
	Número de planos de monitoramento elaborados (planos anuais)	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	1	1	1	3	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final
Produto 6 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	Número de missões/reuniões de monitoramento realizadas	Relatório de progresso anual do projeto e relatório de avaliação final	0	2	2	2	6	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e de avaliação final

Projeto 6 - Cativeiro e-gestão e gestão de conflitos dentro do projeto realismo	6.2. Utilizar a melhor estratégia de monitoramento alocando os recursos.									
	6.3. Supervisionar a execução das atividades, a fim de garantir a qualidade dos produtos.									
	6.4. Realizar avaliação de resultados do projeto.									
	Sub-Total Projeto 6									
	TOTAL									

[illegible]

[illegible]

ANEXO 4					
Insumos do Projeto BRA/23/004					
Litagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física)					
Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Quantidade de consultores	Período previsto para a duração do contrato	Valor total estimado dos serviços, por consultor (R\$)	TOTAL (R\$)
Realizar pesquisas e levantamentos bibliográficos para subsidiar o desenvolvimento de estratégias voltadas à implementação dos ODS no município de Niterói.	1	1	8 meses	40.000,00	40.000,00
Conduzir o levantamento de dados e informações sobre iniciativas, políticas e ações no âmbito do município de Niterói, na temática de ODS.	1	1	12 meses	65.000,00	65.000,00
Desenvolver metodologia para realização de estudos comparativos entre o município de Niterói, a região metropolitana do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, sobre ações/políticas voltadas à implementação dos ODS.	1	1	6 meses	55.000,00	55.000,00
Desenvolver propostas metodológicas para fomentar o fortalecimento de capacidades institucionais do município de Niterói frente à territorialização dos ODS e atendimento da Agenda 2030.	1	2	12 meses	45.000,00	90.000,00
Desenvolver metodologia para ações de sensibilização, com vistas à disseminação de estudos/ações prioritárias de implementação e acompanhamento dos ODS e a Agenda 2030 no município de Niterói.	1	2	12 meses	50.000,00	100.000,00
Realizar estudos, diagnósticos e propostas de arranjos institucionais para a estruturação/fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói.	2	2	8 meses	60.000,00	120.000,00
Realizar estudos comparativos para o fortalecimento da Rede de observatórios temáticos de Niterói, frente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Brasil.	2	2	8 meses	65.000,00	130.000,00
Realizar estudo avaliativo sobre os investimentos sociais em primeira infância realizados em Niterói, em sinergia com a Agenda 2030 e visando a implementação dos ODS no município de Niterói.	2	1	8 meses	200.000,00	200.000,00
Realizar estudo avaliativo sobre os investimentos sociais em crianças e adolescentes realizados em Niterói, em sinergia com a Agenda 2030 e visando a implementação dos ODS no município de Niterói.	2	1	8 meses	200.000,00	200.000,00
Realizar estudo avaliativo sobre a situação da mulher em Niterói, para uso em formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de gênero na cidade, em sinergia com a Agenda 2030 e visando a implementação dos ODS no município de Niterói.	2	2	8 meses	160.000,00	320.000,00
Realizar estudo avaliativo sobre as desigualdades raciais em Niterói, para uso em formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial na cidade, em sinergia com a Agenda 2030 e visando a implementação dos ODS no município de Niterói.	2	2	8 meses	100.000,00	200.000,00
Desenvolver plano de promoção de avaliações executivas para programas da PMN, com metodologia e manual de contratação, acompanhamento e aferição dos resultados.	3	1	11 meses	150.000,00	150.000,00
Desenvolver estudos sobre o IPI (Índice de Pobreza Multidimensional) em Niterói, para subsidiar o desenho de novas políticas públicas voltadas ao fortalecimento do acesso a direitos para as populações mais vulneráveis.	4	3	12 meses	120.000,00	360.000,00
Desenvolver estudos aplicados ao Município de Niterói sobre as potencialidades e impactos da transformação digital sustentável.	5	4	18 meses	80.000,00	320.000,00
Aperfeiçoar a implementação das estratégias de transformação digital inclusiva e sustentável do município, a partir dos resultados do monitoramento e avaliação dessas estratégias.	5	2	9 meses	45.000,00	90.000,00
Realizar avaliação final do projeto	6	1	6 meses	50.000,00	50.000,00
Total				2.370.000,00	

Litagem de consultorias por produto a ser contratada/serviços de pessoas jurídicas				
Natureza da Consultoria	Produto do Projeto	Período previsto para a duração do contrato	Valor estimado dos serviços, por contrato	TOTAL (R\$)
Desenvolvimento de metodologias, conteúdos e realização de módulos prioritários de formação nas modalidades presencial e/ou EAD para integração, troca de experiências e alinhamento de iniciativas com vistas à consolidação da Rede de Observatórios do município de Niterói.	2	15 meses	90.000,00	90.000,00
Realizar ações piloto de avaliações executivas baseadas no plano de promoção de avaliações executivas para programas da PMN.	3	12 meses	300.000,00	300.000,00
Desenvolvimento de pesquisas sobre pobreza multidimensional em Niterói, para subsidiar o desenho de novas políticas públicas voltadas ao fortalecimento do acesso a direitos para as populações mais vulneráveis.	4	18 meses	495.000,00	495.000,00
Aperfeiçoar e aplicar, em caráter piloto, metodologia de monitoramento e avaliação das estratégias de transformação digital inclusiva e sustentável do município.	5	12 meses	270.000,00	270.000,00

Realizar identificação e intercâmbio de boas práticas nacionais e internacionais sobre transformação digital sustentável.	5	6 meses	70.000,00	70.000,00
Consolidação e inserção das boas práticas nacionais e internacionais selecionadas para disseminação	6	6 meses	50.000,00	50.000,00
Consolidação e inserção dos principais resultados do projeto	6	6 meses	50.000,00	50.000,00
Total			1.370.000,00	

Listagem de estabelecimento de parcerias previstas/agências implementadoras (sub-executoras) (A identificação da agência sub-executora será feita a partir de edital público de seleção).				
Objeto	Produto do Projeto	Instituições parceiras	Período	TOTAL (R\$)
Desenvolver proposta metodológica e implementar projeto piloto para acompanhamento de iniciativas vinculadas ao progresso dos ODS no município de Niterói.	1	Universidade pública, Organismo Internacional e/ou processo de seleção judicial público de seleção	20 meses	650.000,00
Realizar azeimário de boas práticas nacionais e internacionais sobre o desenvolvimento de redes de observatórios, para a troca de experiências entre instituições/gestores e a discussão de temas, além da formulação de metodologias e ferramentas informacionais que promovam a integração e o acompanhamento de políticas públicas pela sociedade.	2	Universidade pública, Organismo Internacional e/ou processo de seleção judicial público de seleção	6 meses	30.000,00
Desenvolver estratégia de formação/desenvolvimento, em caráter piloto, da capacitação dos atores locais para fortalecimento da cultura de avaliação de políticas públicas no município.	3	Universidade pública, Organismo Internacional e/ou processo de seleção judicial público de seleção	15 meses	90.000,00
Realizar seminários/oficinas temáticas e ações piloto para construção de estratégia de combate à pobreza multimeritória e recuperação socioeconômica em cenário pós-covid no município de Niterói.	4	Universidade pública, Organismo Internacional e/ou processo de seleção judicial público de seleção	15 meses	40.000,00
Desenvolver cursos e treinamentos para promoção da integração, troca de experiências e aprimoramento de iniciativas no tema "Transformação Digital Inclusiva e Sustentável".	5	Universidade pública, Organismo Internacional e/ou processo de seleção judicial público de seleção	15 meses	75.000,00
Total			885.000,00	

Listagem de assessoria técnica a serem executadas pelo organismo internacional (PNUD)					
Natureza	Produto do Projeto	Período previsto para a duração do apoio	Valor estimado dos serviços, por contrato	TOTAL (R\$)	
Atualização e aplicação piloto da Metodologia de Avaliação Rápida Integrada (IRAI) desenvolvida pelo PNUD. Aperfeiçoamento da metodologia de acompanhamento do programa "Niterói que queremos" com a internalização na ferramenta IF-International Futures do PNUD	1	5 meses	80.000,00	80.000,00	
	3	6 meses	70.000,00	70.000,00	
	Total			150.000,00	

Listagem de serviços de auditoria					
Natureza	Produto do Projeto	Período previsto para a duração do contrato	Valor estimado dos serviços	TOTAL (R\$)	
Serviço de auditoria independente privado	6	3 meses	78.255,00	78.255,00	
Total				78.255,00	



United Nations Development Programme

BRA/23/004 – Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói

Initial Budget Revision - 04-Dec-23

Main Source of Funds: SEPLAG-Niteroi
Executing Agency: NIM - National Execution

Acct	Donor	Fund	Total	2023	2024	2025
51005	14249	30071	Net Contrib.	104.674,14	782.809,09	182.096,99
		Gov Brazil	GMS. %	5,00	5,00	5,00
			GMS.	53.479,01	39.140,45	9.104,85
			Total	109.907,85	821.949,54	191.201,84
51005	C/S Total	-----	Net Contrib.	104.674,14	782.809,09	182.096,99
			GMS. %	5,00	5,00	5,00
			GMS.	53.479,01	39.140,45	9.104,85
			Total	109.907,85	821.949,54	191.201,84



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project Description: BRA/23/004 – Fortalecimento da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niteroi

Quantum Project Number: 0- 00133937

Quantum Award Number: 01186267

Main Source of Funds: Government Cost Sharing

Executing Agency: NIM - National Execution

Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/12778	2023	31/12/2023			
				109.907,85	109.907,85	
				109.907,85	109.907,85	0,00
		2024	31/12/2024			
				821.949,54	821.949,54	
				821.949,54	821.949,54	0,00
		2025	30/06/2025			
				191.201,84	191.201,84	
				191.201,84	191.201,84	0,00
		Grand Total		1.123.059,23	1.123.059,23	0,00



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.002047/2023-07

Brasília, 28 de novembro de 2023

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: DIVBRAS (Diversos Brasil)

Destinatário:

À Senhora

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

Senhora Representante,

Informo Vossa Senhoria que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão encaminhou, para análise desta Agência, proposta ajustada do Documento de Projeto BRA/23/004- "Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município de Niterói", a ser implementado no âmbito da cooperação Brasil - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2. A esse propósito, informo que a área técnica desta Agência analisou o referido documento e concluiu pela sua adequação aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional do Brasil.

3. À luz do que precede, muito agradeceria as providências desse organismo internacional no tocante à preparação dos originais para assinatura.

Atenciosamente,

Luiza Lopes da Silva

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=366073ad9838d4c78d549c7745909fa5a33b9dc7>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: abc@itamaraty.gov.br

Embaixadora
Diretora, substituta, da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Leila Magarinos Torres Tavares**, em 28/11/2023,
às 10:08

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=366073ad9838d4c78d549c7745909fa5a33b9dc7>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

DIVBRAS (Diversos Brasil) registry.br@undp.org

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=366073ad9838d4e78d549c7745909fa5a33b9dc7>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: abc@itamaraty.gov.br



Certificate Of Completion

Envelope Id: B9EBAA46FFC64FA7A331BD0D92FADF8B		Status: Completed
Subject: BRA/23/004: Fortalece, da cultura de gestão e avaliação de políticas públicas no município de Niterói		
Source Envelope:		
Document Pages: 88	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 4	Initials: 0	Edna Beatriz Beatriz Batista Pereira
AutoNav: Enabled		One United Nations Plaza
EnvelopeId Stamping: Enabled		New York, NY 10017
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)		edna.pereira@undp.org
		IP Address: 187.72.61.180

Record Tracking

Status: Original	Holder: Edna Beatriz Beatriz Batista Pereira	Location: DocuSign
5/13/2024 7:22:20 AM	edna.pereira@undp.org	

Signer Events

Isadora de Souza Modesto Pereira
isadora@seplag.niteroi.rj.gov.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Isadora de Souza Modesto Pereira
a267010c-01854975

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.187.119.38

Timestamp

Sent: 5/13/2024 7:33:46 AM
Resent: 5/15/2024 10:31:49 AM
Viewed: 5/15/2024 10:38:32 AM
Signed: 5/15/2024 2:07:30 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/15/2024 10:38:32 AM
ID: a3fafa0c-ac5a-4c47-a08b-1b4c63662bca

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/13/2024 7:33:46 AM
Certified Delivered	Security Checked	5/15/2024 10:38:32 AM
Signing Complete	Security Checked	5/15/2024 2:07:30 PM
Completed	Security Checked	5/15/2024 2:07:30 PM
Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 8/10/2020 1:10:13 PM

Parties agreed to: Isadora de Souza Modesto Pereira

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, United Nations Development Program (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact United Nations Development Program:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: olivier.simah@undp.org

To advise United Nations Development Program of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from United Nations Development Program

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with United Nations Development Program

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

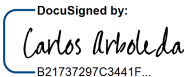
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify United Nations Development Program as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by United Nations Development Program during the course of your relationship with United Nations Development Program.

Certificate Of Completion		
Envelope Id: 280AC8ED513B488085AC2B65C5DF49A8		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: BRA.23.004-Revisão-Inicial SEPLAG Niterói		
Source Envelope:		
Document Pages: 92	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 5	Initials: 2	Aline Farias De Santana
AutoNav: Enabled		One United Nations Plaza
Envelopeld Stamping: Enabled		New York, NY 10017
Time Zone: (UTC+07:00) Bangkok, Hanoi, Jakarta		aline.santana@undp.org
		IP Address: 187.72.61.180
Record Tracking		
Status: Original	Holder: Aline Farias De Santana	Location: DocuSign
June 20, 2024 02:08	aline.santana@undp.org	
Signer Events	Signature	Timestamp
Livia Nogueira	DS 	Sent: June 20, 2024 02:10
livia.nogueira@undp.org		Viewed: June 20, 2024 02:10
Project Manager		Signed: June 20, 2024 02:11
NPSA 9		
Security Level: Email, Account Authentication (None)	Signature Adoption: Pre-selected Style	
	Using IP Address: 98.98.19.232	
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Accepted: June 20, 2024 02:10		
ID: f8c80651-8ad5-408e-bbc4-6066f3dc7561		
Maristela Baioni	DS 	Sent: June 20, 2024 02:11
maristela.baioni@undp.org		Viewed: June 20, 2024 02:22
ARRP ASSISTANT RESIDENT REPRESENTATIVE		Signed: June 20, 2024 02:22
FOR PROGRAMME		
UNDP Headquarters	Signature Adoption: Pre-selected Style	
Security Level: Email, Account Authentication (None)	Using IP Address: 138.204.34.22	
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Not Offered via DocuSign		
Carlos Arboleda	DocuSigned by:  B21737297C3441F...	Sent: June 20, 2024 02:22
carlos.arboleda@undp.org		Viewed: June 20, 2024 03:27
DRR PNUD Brasil		Signed: June 20, 2024 03:28
UNDP Brazil		
Security Level: Email, Account Authentication (None)	Signature Adoption: Pre-selected Style	
	Using IP Address: 187.72.61.180	
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Not Offered via DocuSign		
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	June 20, 2024 02:10
Certified Delivered	Security Checked	June 20, 2024 03:27
Signing Complete	Security Checked	June 20, 2024 03:28
Completed	Security Checked	June 20, 2024 03:28

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, United Nations Development Program (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact United Nations Development Program:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: olivier.simah@undp.org

To advise United Nations Development Program of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from United Nations Development Program

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with United Nations Development Program

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify United Nations Development Program as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by United Nations Development Program during the course of your relationship with United Nations Development Program.